



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CAPA DO PROCESSO

Nº 368/2024-PREST-CONTAS-SEJUC

ASSUNTO DO PROCESSO: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDECON/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024

MARINA MARIE ARAMAKI
Assessor(a) Técnico



Página: 1 de 1

Ofício nº 1334/2024-SEJUC

Aracaju, 28 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle
Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC
Nesta.

Assunto: Prestação de Contas 2023 - Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Prestação de Contas do Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON, correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe protestos de elevada estima e consideração, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7EVT-5M2G-SORE-FSES



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/02/2024 é(são) :

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 28/02/2024 16:08:49 (Docflow)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
FUNDECON**

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

GESTÃO: VIVIANE CRUZ PESSOA

ANEXO XVII

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, à qual o (a) FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR está vinculado (a), vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas da mencionada Entidade, referente ao exercício encerrado em 2023.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão Anual e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo (a) FUNDECON, manifestamos **Concordância** com as contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

Aracaju, 23 de fevereiro de 2024.

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Sigla: FUNDECON/SE
Código Unidade Gestora (i-Gesp): 214020
CNPJ: 07.875.031/0001-35
Natureza Jurídica: FUNDO PÚBLICO.
Finalidade: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.
Telefone/fax contato: (79) 3225-6001 3225-6017
Gestor ou Ordenador de Despesa: VIVIANE CRUZ PESSOA
Página da Internet: www.sejuc.se.gov.br
Endereço Postal: Rua Antonio Andrade, 981 Bairro Coroa do Meio Aracaju/SE CEP: 49035-050
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA
Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Lei Estadual Ordinária nº 4.534/2002 de 12 de abril 2002 e Lei Complementar nº 288 de 30 de março de 2017.


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

RELATÓRIO DE GESTÃO/ATIVIDADES DO PROCON/SE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão / Atividades do PROCON/SE, é o instrumento que permite a Direção apresentar os resultados alcançados em atenção às atividades pautadas no equilíbrio da relação entre consumidor e fornecedor, verificando a efetividade e eficiência na sua execução.

As informações que integram o relatório apresentam o desempenho das atividades executadas pelo PROCON/SE realizadas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. As informações foram extraídas da plataforma ProConsumidor, sistema utilizado pelo Órgão para realização de consulta, denúncia ou abertura de reclamações, bem como ações desenvolvidas pelo setor de fiscalização na realização de inspeção *in-loco*, pesquisas de preços e ações educativas.

O documento possui também, informações acerca das iniciativas operacionalizadas pelo Órgão, através de parcerias, participações de reuniões e treinamentos, visando tutelar, promover e proteger os interesses e direitos dos destinatários e usuários finais de bens e serviços, proporcionando a necessária orientação para a defesa às normas consumeristas.

Desta forma, evidenciando os resultados alcançados pelo PROCON/SE no exercício dos meses supramencionados, fazendo ponderações sobre o conjunto de ações realizadas, expondo o compromisso de um trabalho de prestação de serviço de qualidade à população, como também sua atuação na aplicação das normas de direito do consumidor.

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

I – PRINCIPAIS RESULTADOS DOS ATENDIMENTOS DO PROCONSUMIDOR

- **Reclamação** - no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, foram abertas por consumidores **5.790** (cinco mil setecentos e noventa) reclamações de forma presencial ou através do site www.procon.se.gov.br, destinado a tratar problemas configurados como relação de consumo em que se busca a solução de demanda do consumidor.
- **Audiências de conciliação** – Foram agendadas 3.489 (três mil quatrocentos e oitenta e nove) com a realização de 3.300 (três mil e trezentos) até o dia 31/12/2023, sob o impetrito de proporcionar as partes uma oportunidade oficial de resolução de conflitos, através do diálogo, mediado por conciliador de Defesa do Consumidor.
- **Atermação após conciliação** – em virtude da audiência frutífera, as partes assinarão o termo de sessão de conciliação que terá as informações do trâmite processual administrativo incluído pelo servidor no sistema do Tribunal de Justiça, solicitando ao Juiz da CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania que provenha à homologação. Durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 o PROCON/SE ratificou 271 (duzentos e setenta e um) termos acordados em audiências, ocasionando em certidão.

II – EVENTOS

Visando uma efetividade nos atendimentos, bem como maior segurança no que concerne tutelar, promover e proteger os interesses e direitos dos usuários de bens e serviços, a diretoria do PROCON/SE participou de eventos nacionais, no período de 01/01/2023 a 31/10/2023, bem como eventos previstos até a data solicitada, conforme quadro abaixo:

27/01/2023	Primeira reunião do Ministério da Justiça com os Procons Estaduais	Ministério da Justiça – Brasília /DF
31/01/2023	Reunião com a CDL e Fecomércio sobre a importância da formalização dos microempreendedores e como as entidades do comércio e órgãos de fiscalização podem colaborar para	Aracaju/SE

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

	solucionar conflitos e criar oportunidades para desenvolvimento do mercado	
03/02/2023	Entrevista concedida pela Diretora à Rádio Jovem Pan sobre os mecanismos de atuação do órgão, recepção de denúncias e fiscalização de estabelecimentos	Aracaju/SE
09/02/2023	Reunião com o CRECI para tratar sobre pautas de defesa ao consumidor	Aracaju/SE
24/02/2023	Audiência pública referente à Revisão tarifária periódica da Energisa Sergipe	Auditório da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe – Aracaju /SE
27/02/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Boquim/SE
02 e 03/03/2023	29ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).	Ministério da Justiça – Brasília /DF
14 a 16/03/2023	Semana do Consumidor	Aracaju Parque Shopping – Aracaju/SE
22/03/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Propriá/SE
23/03/2023	Entrega de premiação – nota da gente	Aracaju/SE
14/04/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Porto da Folha/SE
12/05/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Estância/SE
19/05/2023	Reunião com o Sindipese	Aracaju/SE

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

23/05/2023	Reunião Regional Nordeste do Seminário de Relacionamento com o Consumidor	Fortaleza/CE
26/05/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Carmópolis/SE
31/05/2023	Congresso de Relações de Consumo do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ
01 e 02/06/2023	30ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC)	Rio de Janeiro/RJ
16/06/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Nossa das Dores/SE
06/07/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Frei Paulo/SE
27/06/2023	Procon Sergipe orienta consumidores sobre produtos lácteos suspensos pela anvisa.	Aracaju/SE
24/07/2023 a 11/08/2023	Renegocia!	Sede Procon/SE
26/07/2023 a 28/07/2023	Curso de Defesa do Consumidor e de Capacitação do Sistema ProConsumidor	Aracaju/SE
28/07/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Itabaianinha/SE
10/08/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Itaporanga/SE
24/08/2023	Programa do Governo Intinerante –	Capela/SE

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

	SERGIPE É AQUI!	
13/09/2023	31ª Reunião do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)	São Paulo/SP
15/09/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Santo Amaro das Brotas/SE
06/10/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Ilha das Flores/SE
07/10/2023	Coletiva de Imprensa: ITPS e Procon Sergipe apresentam resultados das operações ‘Criança Segura’ e ‘Combate a fraudes em postos de combustíveis.	Auditório do ITPS – Aracaju/SE
11/10/2023	Campanha de orientação em conjunto com a Energisa – Desenrola Brasil	Aracaju/SE
20/10/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Riachuelo/SE
27/10/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Campo do Brito/SE
17/11/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Tobias Barreto/SE
05/12/2023	Programa do Governo Intinerante – SERGIPE É AQUI!	Nossa Senhora da Glória/SE
11 e 12/12/2023	32ª Reunião da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)	Brasília/DF
15/12/2023	Programa do Governo Intinerante –	Laranjeiras/SE

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

SERGIPE É AQUI!

III – ATIVIDADES REALIZADAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização é de suma importância para disciplinar o mercado, promover a harmonia e equilíbrio entre os participantes da relação comercial, em razão do interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas, respeitando à propriedade e aos direitos individuais e coletivos.

Desta forma, a equipe de fiscalização do PROCON/SE realizou fiscalizações, sendo algumas delas em ações conjuntas, qual seja:

07/03/2023	AÇÃO CONJUNTA COM GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU NO TERMINAL DO MERCADO – TRANSPORTE COLETIVO
24/05/2023	MUTIRÃO PREÇO JUSTO – POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NA CAPITAL SERGIPANA.
13/06/2023	AÇÃO CONJUNTA COM O PROCON DE ARACAJU, ITPS/INMETRO, ANP, DELEGACIA DO CONSUMIDOR E MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE COM O APOIO DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE (SSP) – FISCALIZAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.
15/06/2023	AÇÃO CONJUNTA DO PROCON SERGIPE, MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, POLÍCIA CIVIL, AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E AUDITORES DA SECRETARIA DA FAZENDA – RESULTOU NA INTERDIÇÃO DE QUATRO POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.
02/10/2023	AÇÃO CONJUNTA COM O INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

	PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE (ITPS) – OPERAÇÃO DIA DAS CRIANÇAS
03 A 05/10/2023	AÇÃO CONJUNTA COM O INMETRO, MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIA CÍVIL, SECRETARIA DA FAZENDA E AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO

A equipe de fiscalização também realizou no período em questão, pesquisas de preços dos produtos referentes às datas comemorativas diversas, salientando principalmente eventos e comércios de maior potencial de atuação nas comunidades, conforme abaixo:

- Janeiro: Material escolar;
- Fevereiro: Produtos carnavalescos (armarinhos);
- Março: Mês do consumidor e Postos de combustíveis;
- Abril: Semana Santa (mercados, lojas de chocolate e supermercados);
- Maio: Dia das mães;
- Junho: Dia dos namorados e comidas típicas juninas
- Julho: Pesquisa de preço Gás GLP;
- Agosto: Dia dos pais;
- Setembro: Cesta Básica;
- Outubro: Combustível, Dia das crianças e Black Friday (em andamento);
- Novembro: Black Friday;
- Dezembro: Material escolar e produtos natalícios.

Como resultado das atividades executadas pela equipe de fiscalização, 619 (seiscentos e dezenove) estabelecimentos inspecionados dos municípios do Estado de Sergipe fiscalizados, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme demonstra no mapa abaixo:

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

MUNICÍPIOS FISCALIZADOS NO PERÍODO

Aracaju, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Carmópolis, Laranjeiras, Lagarto, Itabaiana, Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora da Glória, Umbaúba, Areia Branca, Salgado, Simão Dias, Lagarto, Itaporanga D'ajuda, Estância, Capela, São Cristóvão e Carmópolis.

Dessa maneira, segue abaixo as atividades fiscalizadas:

Janeiro/2023
Estabelecimentos fiscalizados: 21
Municípios: Aracaju, Nossa Senhora da Glória e Umbaúba.
Segmentos: Óticas, supermercados, clínica, colégio, farmácia, vestuário, papelarias e bijuteria.
Motivos: Atendimento preferencial, ausência de exemplares do CDC, ausência CNPJ, precificações.

Fevereiro/2023
Estabelecimentos fiscalizados: 44
Municípios: Aracaju e Itabaiana.
Segmentos: Óticas, supermercado, restaurante, colégios, farmácia, armarinhos, papelaria, estacionamento, varejistas, hotel, loja de variedades e supermercados atacadistas.
Motivos: Venda casada, ausência de exemplares do CDC, precificações, cobrança indevida, retenção de documentação, armarinho, má prestação de serviço e atendimento preferencial.

Março/2023
Estabelecimentos fiscalizados: 23
Municípios: Aracaju, Laranjeiras, Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros.
Segmentos: Óticas, restaurante, varejistas, distribuidoras de combustível, revendedoras de gás GLP, transporte público (linha de ônibus).
Motivos: Limitações de produto, precificações, cobrança indevida, parcela mínima, redução do preço do gás, superlotação dos ônibus.

Abril/2023

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

Estabelecimentos fiscalizados: 176
Municípios: Aracaju, São Cristóvão, Laranjeiras, Nossa Senhora Do Socorro, Simão Dias, Boquim, Lagarto, Itaporanga D'ajuda, Estância.
Segmentos: Ótica, comércio varejista, colégio, posto, supermercado, banco, academia, fotocópia, serviços de organização de feiras, serviços de telefonia, salão de beleza, farmácia, livraria, joalheria, estética, cafeteria, restaurante.
Motivos: Precificação, entrega de parecer, parcela mínima, prática abusiva, má prestação de serviço, denúncia, acessibilidade.

Maio/2023
Estabelecimentos fiscalizados: 81
Municípios: Aracaju, Nossa Senhora Do Socorro, Barra Dos Coqueiros, Estância, São Cristóvão, Itabaiana, Umbauba, Capela, Boquim, Areia Branca, Salgado, Lagarto, Itaporanga D'ajuda, Japarutuba, Carmópolis, Japarutuba e Laranjeiras.
Segmentos: Comércio varejista, ótica, tabacaria, lanchonetes, turismo, panificação, floricultura, posto de gasolina, farmácia e revendedora de gás.
Motivos: Duplicidade de preço, parcela mínima, fiscalização de rotina, precificação, propaganda enganosa, ausência do cdc, denúncia e redução do preço do combustível.

Junho/2023
Estabelecimentos fiscalizados: 42
Municípios: Lagarto, Barra Dos Coqueiros e Aracaju.
Segmentos: Panificação, fotocópias, bijuterias, joalheria, farmácia, posto de combustível, hotéis, pousada, ótica e comércio varejista.
Motivos: Precificação, fiscalização de rotina, produtos vencidos, cdc e duplicidade de preço.

Julho/2023
Estabelecimentos fiscalizados: 40
Municípios: Aracaju, Capela, São Cristóvão.
Segmentos: Posto, comércio de calçados, comércio de vestuário, lanchonete, nutrição, comércio de produtos alimentícios, atividade médica ambulatorial, treinamento em desenvolvimento profissional.
Motivos: Retirada do combustível, precificação, parcela mínima, cdc, duplicidade de preços, fiscalização de rotina.

Agosto/2023

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

Estabelecimentos fiscalizados: 38
Municípios: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Lagarto e Barra dos Coqueiros.
Segmentos: Plantas e flores naturais, calçados, vestuários, calçados, equipamentos eletroeletrônicos, joalheria, farmácia, acessórios, lojas de departamentos, artigos esportivos, tecidos, lanchonete, fotocópias, cosméticos, conveniência, posto de combustível, laticínios e frios e academia.
Motivos: Dupla visita, duplicidade de preço, parcela mínima, CDC, precificação, produto vencido, venda casada e nota fiscal.

Setembro/2023
Estabelecimentos fiscalizados: 43
Municípios: Aracaju, Salgado e Itabaiana.
Segmentos: Farmácia, vestuário, bijuteria, brinquedos, calçados, acessórios, vestuário, cosméticos, farmácia, livraria, joalheria, ótica e tecido.
Motivos: Precificação, dupla visita, parcela mínima, CDC e placa de atendimento preferencial.

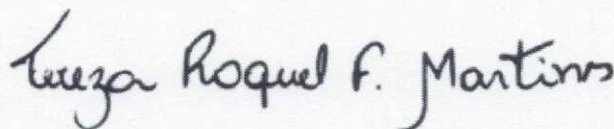
Outubro/2023
Estabelecimentos fiscalizados: 29
Municípios: Aracaju, Estância, Itabaiana, Nossa Senhora do Socorro e Areia Branca.
Segmentos: Lojas de variedades, postos de gasolina, artigos domésticos, vestuários, armário, produtos alimentícios naturais, armário, vestuário, artigos domésticos, borracharia e casa lotérica.
Motivos: Precificação, parcela mínima, CDC, duplicidade de preços e produtos vencidos.

Novembro/2023
Estabelecimentos fiscalizados: 19
Municípios: Aracaju, Boquim, Carmópolis, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora do Socorro e Tobias Barreto.
Segmentos: Abatedouro, banco, eletro eletrônicos, ensino educação, frigorífico, loja de departamento, material de construção, mercadoria em geral, mercearia, supermercado.
Motivos: Alvará, black friday, duplicidade de preço, estabelecimento clandestino, precificação, produto vencido, venda casada, vantagem excessiva, tempo fila de espera.

Dezembro/2023
Estabelecimentos fiscalizados: 63

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Governo do Estado de Sergipe

Municípios: Aracaju, Itabaiana, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.
Segmentos: Escola, papelaria, joalheria, vestuário, perfumaria, mercadoria em geral, calçados, bomboniere, equipamentos eletrônicos, embalagens, loja de variedades, mercearia.
Motivos: Duplicidade de preço, ausência de precificação, retenção de documentos para transferência, lista de material escolar abusiva, segurança de brinquedos, ausência de CDC, taxa abusiva, leitor de preço e brinquedo quebrado.



TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS
Diretora do PROCON/SE



Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: VIVIANE CRUZ PESSOA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49038-050	UF: SE	TELEFONE: (79) 3225-6001
CARGO OU FUNÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	Dec 09/01/2023	Data:	Ato/nº/Ano Data início: 01/01/2023 Data fim:


Encarregado do setor de RH

José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.070

2

GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado da Justiça e
de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

VIVIANE CRUZ PESSOA, CPF (MF) nº XXX.722.625-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

M. Campos Esteves
Maria Virginia Campos Esteves
Chefe do Setor Arquivo / SEJUC

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21402		EXERCÍCIO/PERÍODO:		2023	
AGENTE: CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO				CPF: XXXXXXXX			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49027-190	UF: SE	TELEFONE: (79) 3225-6014			
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADORA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO							
NOMEAÇÃO:		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:		
Data: 01/01/2017		Dec	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:	


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 506
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

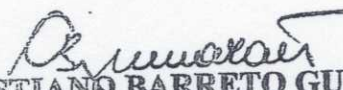
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos artigos 17 da Lei nº 3.611 de 25 maio de 1995 e de acordo com o Art. 308 da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora CASSIA MARIA SILVA ESPIRITO SANTO, Oficial Administrativa, CPF Nº 343.466.785-72, na Função Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado FCSP-03, desta Secretaria de Estado Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

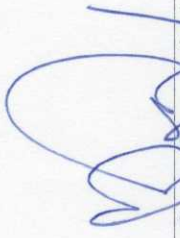

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DASILVA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49096-020	UF: SE	TELEFONE: (79)99198-0396
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR ALMOXARIFADO – QUADRO EFETIVO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 18/03/2010	Dec	Data:	Ato/nº/Ano Data fim:


Encarregado do setor de RH

José Ademilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 594
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

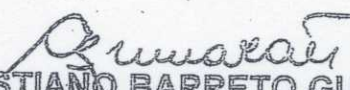
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo art. 17 da lei nº 3.611 de 25 de maio de 1995 e de acordo com o art. 308 da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, CPF nº 966.727.815-87, na Função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, FCSP-03, desta Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 29 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE E NOTIFIQUE-SE


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: VIRGINIA MARIA ALVES SOARES		CPF: XXXXXXXX		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: (79)3225-6019	
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR II				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data fim:


Encarregado do setor de RH:
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor


Gestor Responsável

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: EVERALDO SOARES ALVES			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ESTANCIA	CEP: 49220-000	UF: SE	TELEFONE: (79)99641-5294
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR I			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 22/01/2020	Dec	Data:	Ato/nº/Ano
			Data fim:


Encarregado do setor de RH

José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ESTANCIA	CEP: 49000-200	UF: SE	TELEFONE: (79) 3225-6009
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR EXTRAORDINARIO III			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 18/03/2010	Dec	Data:	Ato/nº/Ano Data fim:


Encarregado do setor de RH

José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS		CPF: XXXXXXXX		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49025-200	UF: SE	TELEFONE: (79)3225-3381	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE II				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2020	Dec	Data:	Ato/nº/Ano	Data fim:


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.073

8

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI

GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Viviane Cruz Pessoa

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães

Secretário Especial de Governo



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANDRE RICARDO DA SILVA BARRETO	XXX.447.495-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
ANTONIO JOSE FRANCA JUNIOR	XXX.829.865-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
CRISTIANO AMADO SANTOS	XXX.203.135-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
ELILDA SOUZA BARROS ALVES	XXX.841.804-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
FRANCIVALDO FERREIRA BATISTA	XXX.386.595-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
IRIS COSTA E SILVA SILVEIRA	XXX.031.544-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JEAN GUIMARÃES SANTOS	XXX.996.165-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
JOÃO ERNESTO JOAQUIM SANTOS	XXX.810.455-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSE RAIMUNDO DE JESUS SANTOS	XXX.143.535-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSE RENILSON VALENÇA COSTA	XXX.700.005-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
JUCYLENE SEIXAS DE VASCONCELOS	XXX.195.035-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JULYANA LORENA DA SILVA ELIAS REIS	XXX.006.504-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
KARINE SILVA GUIMARÃES	XXX.360.025-XX	DIRETOR DE SECRETARIA ESCOLAR DA EGESP	CCE-05
KELLY SOUZA MENESES	XXX.842.685-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LEYLA SHAYNA BARROS LEMOS	XXX.902.955-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
MARCELO FERREIRA MACEDO	XXX.122.425-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
MARCOS VALERIO DE REZENDE	XXX.696.325-XX	ASSESSOR TÉCNICO	CCE-05
MARIA EDINOLIA DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.820.905-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
MARIANA DOS REIS ROLEMBERG	XXX.475.305-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
MARIO CAVALCANTI DE SANTANA JUNIOR	XXX.944.104-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
MÔNICA SOARES BARRETO PINTO	XXX.345.105-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
PEDRO RICARDO DRUMMOND FORTES	XXX.457.785-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
PHELIPE D'ANGELO SILVA	XXX.716.595-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
FRANCISCO ARNOBIO DE MENEZES NETO	XXX.587.085-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06

JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA	XXX.402.375-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
SELMA ALVES LOPES	XXX.300.665-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
VICTOR ROMULO MOURA SANTOS	XXX.634.495-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
ANTONIO CLAUDIO VIANA SOARES	XXX.293.755-XX	DIRETOR I	CCE-07
AUGUSTO HENRIQUE DE JESUS	XXX.802.015-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07
CANDIDA HELENA SOBRAL DOS SANTOS	XXX.532.745-XX	DIRETOR I	CCE-07
DAYANNE TELES VIANA	XXX.072.505-XX	DIRETOR I	CCE-07
DEBORA DOS SANTOS VARJÃO	XXX.106.745-XX	DIRETOR I	CCE-07
D'KLIN CARDOSO MOREIRA	XXX.950.635-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07
EDEN DA SILVA SANTOS	XXX.209.255-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07
EMERSON COSTA FRANÇA	XXX.666.745-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07
FELIPE DE MENEZES ARAUJO	XXX.304.615-XX	DIRETOR I	CCE-07
GABRIELA ANTONIA LIMA RIBEIRO	XXX.336.395-XX	DIRETOR I	CCE-07
GINILSON MENEZES DOS SANTOS	XXX.741.505-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07
JESSICA GABRIELA DE ALMEIDA FERREIRA	XXX.122.205-XX	DIRETOR I	CCE-07
JOÃO MARCOS DE SOUZA CAMPOS	XXX.115.275-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 26.072

8

JOSÉ PEDRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	XXX.016.075-XX	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA	XXX.237.355-XX	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
LUAN ALVES SANTANA	XXX.022.875-XX	DIRETOR I	CCE-07
RENATA CARDOSO CARVALHO SOUZA DE ALBUQUERQUE	XXX.866.675-XX	DIRETOR I	CCE-07
RITA DE CÁSSIA VIEIRA	XXX.312.095-XX	DIRETOR I	CCE-07
SERGIO COSTA VARJÃO	XXX.099.905-XX	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
THAYANE ANTONIELLE NUNES DA CRUZ	XXX.478.175-XX	DIRETOR I	CCE-07
VANILSON SOARES BARBOSA	XXX.643.095-XX	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
VERA MARIA DA ANUNCIACÃO CARVALHO	XXX.073.615-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANA PAULA DE MENEZES SANTANA	XXX.861.705-XX	DIRETOR II	CCE-08
EDIANE LIMA MARINHO	XXX.215.405-XX	DIRETOR II	CCE-08
JULIA FREITAS GOIS	XXX.664.154-XX	DIRETOR II	CCE-08
JULIANE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.820.725-XX	DIRETOR II	CCE-08
KAMILA MARIA CARDOSO BARBOSA ALVES	XXX.133.995-XX	DIRETOR II	CCE-08
KISSIA FONSECA DE MENEZES	XXX.530.845-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARA RUTE SANTOS HONORATO	XXX.966.105-XX	DIRETOR II	CCE-08
MYLLA KAREN DA ANUNCIACÃO CARVALHO	XXX.610.065-XX	DIRETOR II	CCE-08
RENATA ALVES DOS SANTOS	XXX.415.645-XX	DIRETOR II	CCE-08
SIDNEI SANTOS DE ANDRADE	XXX.945.645-XX	DIRETOR II	CCE-08
THAYNA TORRES DOS ANJOS	XXX.882.795-XX	DIRETOR II	CCE-08
TIAGO SOUZA BARRETO	XXX.041.035-XX	DIRETOR II	CCE-08
VICENTE MACIEL DE LIMA RODRIGUES	XXX.944.301-XX	DIRETOR II	CCE-08
VICTORIA ARAGÃO GOMES	XXX.444.885-XX	DIRETOR II	CCE-08
ANDREA FERNANDA ANDRADE	XXX.598.305-XX	DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA / EGOESP	CCE-09
DIEGO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	XXX.224.545-XX	DIRETOR III	CCE-09
FERNANDA ARAUJO DE OLIVEIRA SANTANA	XXX.710.755-XX	DIRETOR III	CCE-09
GEISA GARCIA BIAO LUNA FRANCA	XXX.060.795-XX	DIRETOR III	CCE-09
LUIS ROBERTO FREITAS SILVA	XXX.373.003-XX	CORREGEDOR-GERAL	CCE-09
ROSA LEILA LIMA DO NASCIMENTO	XXX.988.255-XX	DIRETOR III	CCE-09
ARIANE REZENDE	XXX.376.555-XX	COORDENADOR I	CCE-10

CLEIDE ALVES DOS SANTOS	XXX.028.806-XX	COORDENADOR I	CCE-10
DALYANNE FONSECA DE PAIVA ARAUJO OLIVEIRA	XXX.660.105-XX	COORDENADOR I	CCE-10
TATIANE ALVES LEITE	XXX.548.925-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ADA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	XXX.191.035-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ARTHUR VITOR SANTANA	XXX.431.295-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MARCOSILIO SOUZA ALVES	XXX.482.805-XX	COORDENADOR II	CCE-11
EVERALDO SOARES ALVES	XXX.783.804-XX	COORDENADOR II	CCE-11
HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.196.055-XX	VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CCE-11
HUGO SIDNEY BRANDÃO SANTOS	XXX.128.055-XX	COORDENADOR II	CCE-11
IGOR FUJISHIMA DE ANDRADE	XXX.662.885-XX	COORDENADOR II	CCE-11
VIRGINIA MARIA ALVES SOARES	XXX.419.665-XX	COORDENADOR II	CCE-11
CICERO LEONARDO DE MENEZES	XXX.580.025-XX	COORDENADOR III	CCE-12
ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA	XXX.637.225-XX	COORDENADOR III	CCE-12
CAROLINA SANTOS LOPES	XXX.962.365-XX	COORDENADOR III	CCE-12
THAYANE TOJAL REIS	XXX.472.314-XX	CHEFE I	CCE-13
ANA RUTE RIBEIRO DE SOUZA	XXX.883.165-XX	CHEFE II	CCE-14
AGENILDO MACHADO DE FREITAS JÚNIOR	XXX.265.545-XX	DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CCE-15
TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS	XXX.378.675-XX	GERENTE II	CCE-17

Maria Virginia Campos Esteves
 Maria Virginia Campos Esteves
 Chefe do Setor Arquivo / SEJUC

ANEXO V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade:FUNDECON

Exercício: 2023

[illegible]

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

21402 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Legislação: Lei nº 4.534, de 12 de abril de 2002; Lei nº 288, de 30 de março de 2017.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 21402.14.422.0041.0285 - Manutenção do PROCON Estadual

Finalidade: Promover o funcionamento do PROCON e a garantia aos direitos do consumidor.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (G): 0041 - Gestão e Manutenção da Justiça e da Defesa ao Consumidor				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1759	0000	22.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	57.000
4.4.90	Investimentos	1759	0000	40.000
Atividade : 14.422.0041.0285 - Manutenção do PROCON Estadual				119.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1759	0000	22.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	57.000
4.4.90	Investimentos	1759	0000	40.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				119.000



Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023

R\$ 1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			119.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	22.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	57.000
4 - Investimentos			
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	40.000
FONTES DE RECURSO			119.000
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	119.000



Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										CRÉDITOS POR FONTE		Valores em R\$
Posição em 31/12/2023												
UNIDADE GESTORA:		214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR										
GESTÃO:		21402 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR										
DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA	TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR
12/07/2023	PORT		304	12/07/2023	21402	14422004102850000		27590000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		110.000,00
12/07/2023	PORT		304	12/07/2023	21402	14422004102850000		27590000000	4440	SUPERÁVIT FINANCEIRO		20.000,00
											Total:	130.000,00
05/09/2023	PORT		404	05/09/2023	21402	14422004102850000		27590000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		55.000,00
05/09/2023	PORT		404	05/09/2023	21402	14422004102850000		27590000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		15.000,00
											Total:	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:												200.000,00

Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
*RC/RN 512/IO-2 "S" SE
CONTADOR

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL		Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:		200.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:		0,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:		0,00

Everaldo Soares Alves
CPF 487.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)				EXERCÍCIO/2023	
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR				PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023				QUADRO 10	
								R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA		
21.402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	519.000,00	-	-	319.000,00	142.781,15	176.218,85		
21.402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	519.000,00	-	-	319.000,00	142.781,15	176.218,85		
14.422.0041.0285	MANUTENÇÃO DO PROCON ESTADUAL	519.000,00	-	-	319.000,00	142.781,15	176.218,85		
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	-	-	22.000,00	2.166,58	19.833,42		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	307.000,00	-	-	182.000,00	46.733,73	135.266,27		
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	40.000,00	-	(20.000,00)	-	-	-		
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	20.000,00	115.000,00	93.880,84	21.119,16		
TOTAL		519.000,00	-	-	319.000,00	142.781,15	176.218,85		
				 Everaldo Soares Alves CPF 482.785.804-72 CRC/RN 5122/O-2 "S" SE CONTADOR  Viviane Cruz Pessoa Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor					

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG			Contas Anuais 2023		
			214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			QUADRO 09		
			PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO / 2023			R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS			
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	119.000,00	12.386,90	-	106.613,10			
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	28.000,00	6.637,23	-	21.362,77			
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	28.000,00	6.637,23	-	21.362,77			
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	28.000,00	6.637,23	-	21.362,77			
1.3.2.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	28.000,00	6.637,23	-	21.362,77			
1.3.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	28.000,00	6.637,23	-	21.362,77			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.000,00	5.749,67	-	85.250,33			
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	31.500,00	-	-	31.500,00			
1.9.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	31.500,00	-	-	31.500,00			
1.9.1.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	31.500,00	-	-	31.500,00			
1.9.1.1.01.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	31.500,00	-	-	31.500,00			
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	59.500,00	5.749,67	-	53.750,33			
1.9.9.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.500,00	5.749,67	-	53.750,33			
1.9.9.9.99.21	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS -	59.500,00	5.749,67	-	53.750,33			
TOTAL GERAL		119.000,00	12.386,90	-	106.613,10			

Everaldo Soares Alves
CPF 483.785.804-72
CRC/RN 512210-2 "S" SE
CONTADOR

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

214021 - FUNDECON

Contas Anuais 2023

R\$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para
RESTOS A PAGAR	93.450,59	41.705,20	93.450,59	41.705,20
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.636,02	1.462,96	1.382,30	5.716,68
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.462,96	1.382,30	80,66
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	5.636,02	0,00	0,00	5.636,02
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	1.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2023 até 31/12/2023	DATA DE REALIZAÇÃO	18/02/2024		

DADOS

ATIVO: 1.179.449,39 D PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA: VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES: CONTROLES CREDORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	1.074.620,16	D	846.550,52	741.721,29	104.829,23	D	1.179.449,39	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	973.253,12	D	670.921,33	600.912,98	70.008,35	D	1.043.261,47	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	939.469,36	D	666.328,58	594.573,44	71.755,14	D	1.011.224,50	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	939.469,36	D	666.328,58	594.573,44	71.755,14	D	1.011.224,50	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	939.469,36	D	666.328,58	594.573,44	71.755,14	D	1.011.224,50	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00		204,92	204,92	0,00		0,00	
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00		413.344,69	409.239,02	4.105,67	D	4.105,67	D
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCARIA - ARRECADADAÇÃO	0,00		3.746,79	1.433,66	2.313,13	D	2.313,13	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	939.469,36	D	249.032,18	183.695,84	65.336,34	D	1.004.805,70	D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	939.469,36	D	249.032,18	183.695,84	65.336,34	D	1.004.805,70	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	33.783,76	D	2.000,00	3.746,79	1.746,79	C	32.036,97	D
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	33.783,76	D	2.000,00	3.746,79	1.746,79	C	32.036,97	D
1.1.2.6.1.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	33.783,76	D	2.000,00	3.746,79	1.746,79	C	32.036,97	D
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	33.783,76	D	2.000,00	3.746,79	1.746,79	C	32.036,97	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	0,00		2.592,75	2.592,75	0,00		0,00	
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	0,00		2.592,75	2.592,75	0,00		0,00	
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.592,75	2.592,75	0,00		0,00	
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		1.554,75	1.554,75	0,00		0,00	
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00		1.038,00	1.038,00	0,00		0,00	
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	101.367,04	D	175.629,19	140.808,31	34.820,88	D	136.187,92	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.622,40	D	119.887,95	140.808,31	20.920,36	C	19.297,96	C
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.622,40	D	119.887,95	140.808,31	20.920,36	C	19.297,96	C
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.622,40	D	119.887,95	140.808,31	20.920,36	C	19.297,96	C
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	162.239,94	D	117.887,95	2.000,00	115.887,95	D	278.127,89	D
1.2.1.1.1.05.04	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	162.239,94	D	117.887,95	2.000,00	115.887,95	D	278.127,89	D
1.2.1.1.1.99.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	160.617,54	C	2.000,00	138.808,31	136.808,31	C	297.425,85	C
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	160.617,54	C	2.000,00	138.808,31	136.808,31	C	297.425,85	C
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	99.744,64	D	55.741,24	0,00	55.741,24	D	155.485,88	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	99.744,64	D	55.741,24	0,00	55.741,24	D	155.485,88	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	99.744,64	D	55.741,24	0,00	55.741,24	D	155.485,88	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.520,00	D	0,00	0,00	0,00		5.520,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	800,00	D	0,00	0,00	0,00		800,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.720,00	D	0,00	0,00	0,00		4.720,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	0,00		49.879,64	0,00	49.879,64	D	49.879,64	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00		49.879,64	0,00	49.879,64	D	49.879,64	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	92.134,64	D	5.090,00	0,00	5.090,00	D	97.224,64	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	13.572,64	D	5.090,00	0,00	5.090,00	D	18.662,64	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	78.562,00	D	0,00	0,00	0,00		78.562,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.090,00	D	771,60	0,00	771,60	D	2.861,60	D



CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
-------	-----------	-------	-------	-----------------------------	----------------------------	-----------------------------	-------	-------------	-------

1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00		771,60	0,00	771,60	D	771,60	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.090,00	D	0,00	0,00	0,00		2.090,00	D


Everaldo Soares Alves
CPF 482.185.804-72
RC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	2.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	2.9.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2023 até 31/12/2023	DATA DE REALIZAÇÃO	18/02/2024		

DADOS

ATIVO:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES:

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES CREDORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.074.620,16	C	380.149,10	305.433,04	74.716,06	D	999.304,10	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	77.148,02	C	186.622,73	116.641,39	69.981,34	D	7.166,68	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		2.166,58	2.166,58	0,00		0,00	
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00		2.166,58	2.166,58	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.166,58	2.166,58	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	0,00		2.166,58	2.166,58	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00		2.166,58	2.166,58	0,00		0,00	
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.512,00	C	182.373,88	112.311,88	70.062,00	D	1.450,00	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	71.512,00	C	182.373,88	112.311,88	70.062,00	D	1.450,00	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	71.512,00	C	182.373,88	112.311,88	70.062,00	D	1.450,00	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.1.3.1.1.01.00	CONSOLIDAÇÃO								
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	71.512,00	C	182.373,88	112.311,88	70.062,00	D	1.450,00	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	71.512,00	C	182.373,88	112.311,88	70.062,00	D	1.450,00	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00		699,97	699,97	0,00		0,00	
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00		699,97	699,97	0,00		0,00	
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		699,97	699,97	0,00		0,00	
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00		699,97	699,97	0,00		0,00	
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.636,02	C	1.382,30	1.462,96	80,66	C	5.716,68	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	5.636,02	C	1.382,30	1.462,96	80,66	C	5.716,68	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		1.382,30	1.462,96	80,66	C	80,66	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00		1.382,30	1.462,96	80,66	C	80,66	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00		761,40	761,40	0,00		0,00	
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00		620,90	701,56	80,66	C	80,66	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	997.472,14	C	193.526,37	188.791,65	4.734,72	D	992.737,42	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	699.885,30	C	193.526,37	188.791,65	4.734,72	D	695.150,58	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	699.885,30	C	193.526,37	188.791,65	4.734,72	D	695.150,58	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	694.120,75	C	193.393,04	188.658,32	4.734,72	D	689.386,03	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	188.658,32	D	0,00	188.658,32	188.658,32	C	0,00	
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	882.779,07	C	188.658,32	0,00	188.658,32	D	694.120,75	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00		4.734,72	0,00	4.734,72	D	4.734,72	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	5.897,88	C	0,00	0,00	0,00		5.897,88	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.897,88	C	0,00	0,00	0,00		5.897,88	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	133,33	D	133,33	133,33	0,00	D	133,33	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	133,33	C	133,33	0,00	133,33	D	0,00	
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	266,66	D	0,00	133,33	133,33	C	133,33	D


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
RC/RN 512/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	3.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	3.9.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2023 até 31/12/2023	DATA DE REALIZAÇÃO	18/02/2024		

DADOS

ATIVO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

190.717,86 D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES:

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES CREDORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		190.717,86	0,00	190.717,86	D	190.717,86	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00		2.166,58	0,00	2.166,58	D	2.166,58	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		2.166,58	0,00	2.166,58	D	2.166,58	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00		2.166,58	0,00	2.166,58	D	2.166,58	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.166,58	0,00	2.166,58	D	2.166,58	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00		2.166,58	0,00	2.166,58	D	2.166,58	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		2.166,58	0,00	2.166,58	D	2.166,58	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		51.043,00	0,00	51.043,00	D	51.043,00	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00		6.282,75	0,00	6.282,75	D	6.282,75	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00		2.592,75	0,00	2.592,75	D	2.592,75	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.592,75	0,00	2.592,75	D	2.592,75	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00		1.038,00	0,00	1.038,00	D	1.038,00	D
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00		1.554,75	0,00	1.554,75	D	1.554,75	D
3.3.1.2.0.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00		3.690,00	0,00	3.690,00	D	3.690,00	D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.690,00	0,00	3.690,00	D	3.690,00	D
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		3.690,00	0,00	3.690,00	D	3.690,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00		44.760,25	0,00	44.760,25	D	44.760,25	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		1.333,28	0,00	1.333,28	D	1.333,28	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.333,28	0,00	1.333,28	D	1.333,28	D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00		1.333,28	0,00	1.333,28	D	1.333,28	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		43.426,97	0,00	43.426,97	D	43.426,97	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		43.426,97	0,00	43.426,97	D	43.426,97	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00		1.415,89	0,00	1.415,89	D	1.415,89	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00		13.000,00	0,00	13.000,00	D	13.000,00	D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		83,01	0,00	83,01	D	83,01	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		28.928,07	0,00	28.928,07	D	28.928,07	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		136.808,31	0,00	136.808,31	D	136.808,31	D
3.6.1.0.0.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00		136.808,31	0,00	136.808,31	D	136.808,31	D
3.6.1.7.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00		136.808,31	0,00	136.808,31	D	136.808,31	D
3.6.1.7.1.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00		136.808,31	0,00	136.808,31	D	136.808,31	D
3.6.1.7.1.06.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00		136.808,31	0,00	136.808,31	D	136.808,31	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00		699,97	0,00	699,97	D	699,97	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00		699,97	0,00	699,97	D	699,97	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00		699,97	0,00	699,97	D	699,97	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		699,97	0,00	699,97	D	699,97	D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00		699,97	0,00	699,97	D	699,97	D

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

Geraldo Soares Alves
CPF 482.783.804-72
QC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	4.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	4.9.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2023 até 31/12/2023	DATA DE REALIZAÇÃO	23/02/2024		

DADOS

ATIVO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

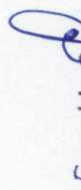
CONTROLES CREDITORES:

370.263,15 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		51.362,69	421.625,84	370.263,15	C	370.263,15	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00		0,00	191.793,73	191.793,73	C	191.793,73	C
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00		0,00	117.887,95	117.887,95	C	117.887,95	C
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00		0,00	117.887,95	117.887,95	C	117.887,95	C
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	117.887,95	117.887,95	C	117.887,95	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	73.905,78	73.905,78	C	73.905,78	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00		0,00	73.905,78	73.905,78	C	73.905,78	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	73.905,78	73.905,78	C	73.905,78	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		0,00	204,92	204,92	C	204,92	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		0,00	204,92	204,92	C	204,92	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	204,92	204,92	C	204,92	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		0,00	204,92	204,92	C	204,92	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00		0,00	204,92	204,92	C	204,92	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		51.362,69	229.627,19	178.264,50	C	178.264,50	C
4.9.7.0.0.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00		2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	
4.9.7.2.0.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00		2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	
4.9.7.2.1.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.000,00	2.000,00	0,00		0,00	
4.9.7.2.1.01.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	0,00		49.362,69	227.627,19	178.264,50	C	178.264,50	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	178.264,50	178.264,50	C	178.264,50	C
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00		0,00	178.264,50	178.264,50	C	178.264,50	C
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	178.264,50	178.264,50	C	178.264,50	C
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		49.362,69	49.362,69	0,00		0,00	
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		49.362,69	49.362,69	0,00		0,00	


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor


Everaldo Soares Alves
CPF 482.765.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	5.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	5.9.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2023 até 31/12/2023	DATA DE REALIZAÇÃO	18/02/2024		

DADOS

ATIVO:

VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES CREDITORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	93.450,59	D	358.390,29	35.293,69	323.096,60	D	416.547,19	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		358.390,29	35.293,69	323.096,60	D	323.096,60	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		358.390,29	35.293,69	323.096,60	D	323.096,60	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		164.474,84	21.693,69	142.781,15	D	142.781,15	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00		164.474,84	21.693,69	142.781,15	D	142.781,15	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00		164.474,84	21.693,69	142.781,15	D	142.781,15	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00		130.825,04	0,00	130.825,04	D	130.825,04	D

Página 1

Emittido em: 21/02/2024 15:25

CONTA	DESCRÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
5.2.2.9.2.01.02	REFORÇO DE EMPENHOS	0,00		33.649,80	0,00	33.649,80	D	33.649,80	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00		0,00	21.693,69	21.693,69	C	21.693,69	C
5.3.0.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	93.450,59	D	0,00	0,00	0,00		93.450,59	D
5.3.1.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	93.450,59	D	0,00	0,00	0,00		93.450,59	D
5.3.1.1.0.0.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	93.450,59	D	0,00	0,00	0,00		93.450,59	D
5.3.1.7.0.0.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	

Everaldo Soares Alves
CPF 482.783.804-72
CRC/RN 5122/0-2 "S" SE
CONTADOR

Viviane Cruz Pessoc
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	6.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	6.9.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2023 até 31/12/2023	DATA DE REALIZAÇÃO	18/02/2024		

DADOS

ATIVO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES CREDORES:

416.547,19 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	93.450,59	C	1.376.903,92	1.700.000,52	323.096,60	C	416.547,19	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		1.187.812,37	1.510.908,97	323.096,60	C	323.096,60	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		354.642,45	354.642,45	0,00	D	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00		305.279,76	49.362,69	255.917,07	D	255.917,07	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00		305.279,76	49.362,69	255.917,07	D	255.917,07	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00		49.362,69	305.279,76	255.917,07	C	255.917,07	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		833.169,92	1.156.266,52	323.096,60	C	323.096,60	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00		505.622,38	685.937,83	180.315,45	C	180.315,45	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00		178.074,84	215.609,14	37.534,30	C	37.534,30	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00		327.547,54	470.328,69	142.781,15	C	142.781,15	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		124.219,64	164.474,84	40.255,20	C	40.255,20	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00		101.075,95	102.525,95	1.450,00	C	1.450,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		101.663,95	101.663,95	0,00	C	0,00	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00		0,00	101.075,95	101.075,95	C	101.075,95	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00		101.663,95	588,00	101.075,95	D	101.075,95	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		588,00	101.663,95	101.075,95	C	101.075,95	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		327.547,54	470.328,69	142.781,15	C	142.781,15	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00		327.547,54	470.328,69	142.781,15	C	142.781,15	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00		327.547,54	470.328,69	142.781,15	C	142.781,15	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00		124.219,64	164.474,84	40.255,20	C	40.255,20	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00		101.075,95	102.525,95	1.450,00	C	1.450,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		101.663,95	101.663,95	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00		588,00	101.663,95	101.075,95	C	101.075,95	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	93.450,59	C	189.091,55	189.091,55	0,00	D	93.450,59	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	93.450,59	C	189.091,55	189.091,55	0,00	D	93.450,59	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	21.938,59	C	21.938,59	0,00	21.938,59	D	0,00	
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	71.512,00	C	83.371,56	11.859,56	71.512,00	D	0,00	
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		83.576,48	83.576,48	0,00		0,00	
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00		204,92	83.576,48	83.371,56	C	83.371,56	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	10.079,03	10.079,03	C	10.079,03	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00		0,00	10.079,03	10.079,03	C	10.079,03	C

Lueraldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 1122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	7.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	7.9.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2023 até 31/12/2023	DATA DE REALIZAÇÃO	18/02/2024		

DADOS

ATIVO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

CONTOLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTOLES DEVEDORES:

6.576.482,96 D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTOLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTOLES CREDORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
7.0.0.0.0.00.00	CONTOLES DEVEDORES	3.380.178,49	D	5.514.707,82	2.318.403,35	3.196.304,47	D	6.576.482,96	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.226.035,76	D	1.696.934,83	130.968,36	1.565.966,47	D	4.792.002,23	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.798.587,48	D	620.218,28	52.601,01	567.617,27	D	2.366.204,75	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTOLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.798.587,48	D	620.218,28	52.601,01	567.617,27	D	2.366.204,75	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	544.008,34	D	204,92	0,00	204,92	D	544.213,26	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	639.982,73	D	306.713,42	50.796,35	255.917,07	D	895.899,80	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	614.596,41	D	313.299,94	1.804,66	311.495,28	D	926.091,69	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTOLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00		193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	D	688.885,65	51.167,35	637.718,30	D	2.065.166,58	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	D	688.885,65	51.167,35	637.718,30	D	2.065.166,58	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	D	688.885,65	51.167,35	637.718,30	D	2.065.166,58	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	D	688.885,65	51.167,35	637.718,30	D	2.065.166,58	D
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	154.142,73	D	159.768,92	0,00	159.768,92	D	313.911,65	D
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	154.142,73	D	159.768,92	0,00	159.768,92	D	313.911,65	D
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	154.142,73	D	159.768,92	0,00	159.768,92	D	313.911,65	D
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	154.142,73	D	159.768,92	0,00	159.768,92	D	313.911,65	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00		3.658.004,07	2.187.434,99	1.470.569,08	D	1.470.569,08	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00		3.658.004,07	2.187.434,99	1.470.569,08	D	1.470.569,08	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00		682.929,14	494.785,80	188.143,34	D	188.143,34	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00		682.929,14	494.785,80	188.143,34	D	188.143,34	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00		413.549,61	409.443,94	4.105,67	D	4.105,67	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMÍLIO BANCÁRIO	0,00		413.549,61	409.443,94	4.105,67	D	4.105,67	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	C	184.954,85	588,00	184.366,85	D	184.366,85	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	C	184.954,85	588,00	184.366,85	D	184.366,85	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00		84.424,68	84.753,86	329,18	C	329,18	C
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00		83.576,48	84.753,86	1.177,38	C	1.177,38	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00		848,20	0,00	848,20	D	848,20	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		433.768,62	1.804,66	431.963,96	D	431.963,96	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		183.559,06	204,92	183.354,14	D	183.354,14	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		183.559,06	204,92	183.354,14	D	183.354,14	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREADOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		250.209,56	1.599,74	248.609,82	D	248.609,82	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		250.209,56	1.599,74	248.609,82	D	248.609,82	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00		2.541.306,31	1.690.844,53	850.461,78	D	850.461,78	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00		2.541.306,31	1.690.844,53	850.461,78	D	850.461,78	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00		2.541.306,31	1.690.844,53	850.461,78	D	850.461,78	D

Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 512/O-2 "S" SE
CONTADOR

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	8.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2023 até 31/12/2023	DATA DE REALIZAÇÃO	18/02/2024		

DADOS

ATIVO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

CONTOLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTOLES DEVEDORES:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTOLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTOLES CREDORES:

6.576.482,96 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.0.0.0.0.00.00	CONTOLES CREDORES	3.380.178,49	C	8.474.808,78	11.671.113,25	3.196.304,47	C	6.576.482,96	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.226.035,76	C	3.562.051,24	5.128.017,71	1.565.966,47	C	4.792.002,23	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.798.587,48	C	1.755.937,51	2.323.554,78	567.617,27	C	2.366.204,75	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.798.587,48	C	1.755.937,51	2.323.554,78	567.617,27	C	2.366.204,75	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	840.382,75	C	1.054.220,28	1.177.640,15	123.419,87	C	963.802,62	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00		146.108,37	327.178,37	181.070,00	C	181.070,00	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	840.382,75	C	908.111,91	850.461,78	57.650,13	D	782.732,62	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	71.512,00	C	308.667,15	278.860,35	29.806,80	D	41.705,20	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00		124.219,64	164.474,84	40.255,20	C	40.255,20	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00		101.075,95	102.525,95	1.450,00	C	1.450,00	C
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	71.512,00	C	83.371,56	11.859,56	71.512,00	D	0,00	
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	927.558,94	C	370.318,57	435.735,57	65.417,00	C	992.975,94	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00		101.663,95	101.663,95	0,00		0,00	
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00		1.382,30	1.462,96	80,66	C	80,66	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	927.558,94	C	183.695,84	249.032,18	65.336,34	C	992.895,28	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00		83.576,48	83.576,48	0,00		0,00	
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	62.804,80	D	792,92	431.318,71	430.525,79	C	367.720,99	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		588,00	101.663,95	101.075,95	C	101.075,95	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00		588,00	101.663,95	101.075,95	C	101.075,95	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.307,51	D	0,00	2.484,89	2.484,89	C	1.177,38	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	61.497,29	D	204,92	327.169,87	326.964,95	C	265.467,66	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	21.938,59	C	21.938,59	0,00	21.938,59	D	0,00	
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00		407.283,98	587.599,43	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00		407.283,98	587.599,43	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00		407.283,98	587.599,43	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		407.283,98	587.599,43	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00		207.515,45	207.515,45	0,00		0,00	
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00		178.074,84	215.609,14	37.534,30	C	37.534,30	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00		21.693,69	164.474,84	142.781,15	C	142.781,15	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		713.137,83	893.453,28	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00		713.137,83	893.453,28	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00		713.137,83	893.453,28	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00		713.137,83	893.453,28	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00		207.515,45	207.515,45	0,00		0,00	
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00		178.074,84	215.609,14	37.534,30	C	37.534,30	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00		124.219,64	164.474,84	40.255,20	C	40.255,20	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00		101.075,95	102.525,95	1.450,00	C	1.450,00	C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00		101.663,95	101.663,95	0,00		0,00	
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00		588,00	101.663,95	101.075,95	C	101.075,95	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	C	685.691,92	1.323.410,22	637.718,30	C	2.065.166,58	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	C	685.691,92	1.323.410,22	637.718,30	C	2.065.166,58	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	C	685.691,92	1.323.410,22	637.718,30	C	2.065.166,58	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	1.427.448,28	C	685.691,92	1.323.410,22	637.718,30	C	2.065.166,58	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	636.246,50	C	315.757,81	387.432,29	71.674,48	C	707.920,98	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00		101.663,95	101.663,95	0,00		0,00	
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	924.107,61	C	267.477,24	334.071,62	66.594,38	C	990.701,99	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	132.905,83	D	792,92	500.242,36	499.449,44	C	366.543,61	C
8.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	154.142,73	C	199.770,49	359.539,41	159.768,92	C	313.911,65	C
8.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	154.142,73	C	199.770,49	359.539,41	159.768,92	C	313.911,65	C
8.3.2.3.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	196.023,70	C	199.770,49	313.911,65	114.141,16	C	310.164,86	C
8.3.2.3.2.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	196.023,70	C	199.770,49	313.911,65	114.141,16	C	310.164,86	C
8.3.2.3.2.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	196.023,70	C	199.770,49	313.911,65	114.141,16	C	310.164,86	C
8.3.2.4.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	41.880,97	D	0,00	45.627,76	45.627,76	C	3.746,79	C
8.3.2.4.2.00.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	41.880,97	D	0,00	45.627,76	45.627,76	C	3.746,79	C
8.3.2.4.2.01.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	41.880,97	D	0,00	45.627,76	45.627,76	C	3.746,79	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00		4.712.987,05	6.183.556,13	1.470.569,08	C	1.470.569,08	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00		4.712.987,05	6.183.556,13	1.470.569,08	C	1.470.569,08	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00		865.666,58	1.053.809,92	188.143,34	C	188.143,34	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00		865.666,58	1.053.809,92	188.143,34	C	188.143,34	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00		594.781,87	598.887,54	4.105,67	C	4.105,67	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	0,00		409.239,02	413.344,69	4.105,67	C	4.105,67	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00		185.542,85	185.542,85	0,00		0,00	
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00		186.130,85	370.497,70	184.366,85	C	184.366,85	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00		185.542,85	185.542,85	0,00		0,00	

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00		588,00	184.954,85	184.366,85	C	184.366,85	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		84.753,86	84.424,68	329,18	D	329,18	D
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00		84.753,86	83.576,48	1.177,38	D	1.177,38	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00		0,00	848,20	848,20	C	848,20	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		1.804,66	433.768,62	431.963,96	C	431.963,96	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		204,92	183.559,06	183.354,14	C	183.354,14	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		204,92	1.462,96	1.258,04	C	1.258,04	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PPF	0,00		0,00	146,64	146,64	C	146,64	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00		204,92	614,76	409,84	C	409,84	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00		0,00	701,56	701,56	C	701,56	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		0,00	182.096,10	182.096,10	C	182.096,10	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		0,00	182.096,10	182.096,10	C	182.096,10	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.599,74	250.209,56	248.609,82	C	248.609,82	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	1.177,38	1.177,38	C	1.177,38	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PPF	0,00		0,00	146,64	146,64	C	146,64	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00		0,00	409,84	409,84	C	409,84	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00		0,00	620,90	620,90	C	620,90	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		1.599,74	249.032,18	247.432,44	C	247.432,44	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		1.599,74	249.032,18	247.432,44	C	247.432,44	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00		73.905,78	73.905,78	0,00		0,00	
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00		73.905,78	73.905,78	0,00		0,00	
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00		73.905,78	73.905,78	0,00		0,00	
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00		3.771.610,03	4.622.071,81	850.461,78	C	850.461,78	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00		2.080.765,50	2.931.227,28	850.461,78	C	850.461,78	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00		2.080.765,50	2.931.227,28	850.461,78	C	850.461,78	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	0,00		1.680.765,50	2.331.227,28	650.461,78	C	650.461,78	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00		200.000,00	200.000,00	0,00		0,00	
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00		200.000,00	400.000,00	200.000,00	C	200.000,00	C



CONTA	DESCRÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.9.9.5.2.00.00	CONTA TRANSITÓRIA DE SALDO	0,00		1.690.844,53	1.690.844,53	0,00		0,00	


Zuerilda Soares Alves
CPF 412.785.804-72
CRC/RN 3122/O-2 - S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

[illegible]

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
214021	FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	119.000,00	200.000,00	-	319.000,00	(3.300,17)	142.781,15	11.533,40	101.075,95	41.705,20	176.218,85
0041	Gestão e Manutenção da Justiça e da Defesa ao Consumidor	119.000,00	200.000,00	-	319.000,00	(3.300,17)	142.781,15	11.533,40	101.075,95	41.705,20	176.218,85
0285	Manutenção do PROCON Estadual	119.000,00	200.000,00	-	319.000,00	(3.300,17)	142.781,15	11.533,40	101.075,95	41.705,20	176.218,85
	TOTAL	119.000,00	200.000,00	-	319.000,00	(3.300,17)	142.781,15	11.533,40	101.075,95	41.705,20	176.218,85

Everardo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2023				Exercício: 2023	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES			79.000,00	204.000,00	48.900,31	45.334,71	45.334,71	155.099,69
Pessoal e Encargos Sociais			22.000,00	22.000,00	2.166,58	2.166,58	2.166,58	19.833,42
Juros e Encargos da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes			57.000,00	182.000,00	46.733,73	43.168,13	43.168,13	135.266,27
DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00	115.000,00	93.880,84	55.741,24	55.741,24	21.119,16
Investimentos			40.000,00	115.000,00	93.880,84	55.741,24	55.741,24	21.119,16
Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS			119.000,00	319.000,00	142.781,15	101.075,95	101.075,95	176.218,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			119.000,00	319.000,00	142.781,15	101.075,95	101.075,95	176.218,85
Superávit					113.135,92			
TOTAL			119.000,00	319.000,00	255.917,07	101.075,95	101.075,95	176.218,85


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
RC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2023			Exercício: 2023 R\$1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES			119.000,00	119.000,00	255.917,07	136.917,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			28.000,00	28.000,00	73.905,78	45.905,78
Receita Agropecuária			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			91.000,00	91.000,00	182.011,29	91.011,29
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS			119.000,00	119.000,00	255.917,07	136.917,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			119.000,00	119.000,00	255.917,07	136.917,07
TOTAL			119.000,00	119.000,00	255.917,07	136.917,07
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro				200.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais						


Geraldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
RC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
para a Defesa do Consumidor

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Everado Soares Alves
CPF 482.785.804-72
RG RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Exercício: 2023		
SECRETARIA DA FAZENDA		214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR						R\$1,00		
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS										
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO		
Despesas Correntes	0,00	21.938,59	0,00	0,00	0,00	11.859,56	10.079,03	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	0,00	21.938,59	0,00	0,00	0,00	11.859,56	10.079,03	0,00		
Despesas de Capital	0,00	71.512,00	0,00	0,00	0,00	71.512,00	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	71.512,00	0,00	0,00	0,00	71.512,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL:	0,00	93.450,59	0,00	0,00	0,00	83.371,56	10.079,03	0,00		



Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR



Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5/22/O-2 "S" SE
CONTADOR

Witane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	1.238.759,51	1.105.636,00
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	255.917,07	216.287,61
ORDINARIA	255.917,07	216.287,61
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	204,92	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	204,92	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	43.168,16	94.758,10
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	41.705,20	93.450,59
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.462,96	1.307,51
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	939.469,36	794.590,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	939.469,36	794.590,29
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	1.238.759,51	1.105.636,00
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	142.781,15	164.859,13
ORDINARIA	142.781,15	164.859,13
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	84.753,86	1.307,51
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	83.371,56	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.382,30	1.307,51
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	1.011.224,50	939.469,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.011.224,50	939.469,36
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.179.449,39	1.074.620,16
ATIVO CIRCULANTE	1.043.261,47	973.253,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.011.224,50	939.469,36
CREDITOS A CURTO PRAZO	32.036,97	33.783,76
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	136.187,92	101.367,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(19.297,96)	1.622,40
CREDITOS A LONGO PRAZO	(19.297,96)	1.622,40
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	155.485,88	99.744,64
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.179.449,39	1.074.620,16
PASSIVO CIRCULANTE	7.166,68	77.148,02
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	1.450,00	71.512,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	5.716,68	5.636,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.172.282,71	997.472,14
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	297.586,84
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	874.695,87	699.885,30
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	699.885,30	511.360,31
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(4.734,72)	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	179.545,29	188.524,99
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
RC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022
ATIVO (I)	1.179.449,39	1.074.620,16
ATIVO FINANCEIRO	1.011.224,50	939.469,36
ATIVO PERMANENTE	168.224,89	135.150,80
PASSIVO (II)	47.421,88	99.086,61
PASSIVO FINANCEIRO	47.421,88	99.086,61
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.132.027,51	975.533,55

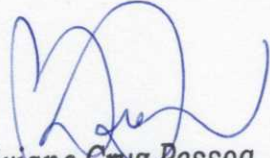

Everaldo Soares Alves
CPF 482.784.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785/804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2023	2022
1500000000	Recursos não Vinculados de Impostos	204,92	0,00
1759000000	Recursos Vinculados a Fundos	180.865,08	0,00
2749000000	Outras vinculações de transferências	0,00	840.382,75
2759000000	Recursos Vinculados a Fundos	782.732,62	0,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		963.802,62	840.382,75


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	370.263,15	358.431,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	191.793,73	186.875,66
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	204,92	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCorp DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	178.264,50	171.555,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	190.717,86	169.906,42
PESSOAL E ENCARGOS	2.166,58	1.166,62
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	51.043,00	47.965,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	136.808,31	120.640,52
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	699,97	133,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	179.545,29	188.524,99


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	370.263,15	358.431,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	191.793,73	186.875,66
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	117.887,95	121.224,77
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	73.905,78	65.650,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	204,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	204,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	178.264,50	171.555,75
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	62.800,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	178.264,50	108.755,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	190.717,86	169.906,42
PESSOAL E ENCARGOS	2.166,58	1.166,62
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.166,58	1.166,62
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00



Título		
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	51.043,00	47.965,95
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.282,75	357,90
SERVIÇOS	44.760,25	47.608,05
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	136.808,31	120.640,52
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	136.808,31	120.640,52
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	699,97	133,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	699,97	133,33
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	179.545,29	188.524,99

Everaldo Soares Alves
CPF 482.783.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	257.584,95	217.595,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	73.905,78	65.650,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.011,29	150.636,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.667,88	1.307,51
DESEMBOLSOS	58.576,57	50.573,41
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.166,58	1.166,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.027,69	48.099,28
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.382,30	1.307,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	199.008,38	167.021,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	127.253,24	22.142,64
INVESTIMENTOS	127.253,24	22.142,64
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(127.253,24)	(22.142,64)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	71.755,14	144.879,07
CAIXA		
INICIAL	939.469,36	794.590,29
FINAL	1.011.224,50	939.469,36



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL

1.011.224,50

939.469,36


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON /SE, FUNDO PÚBLICO, CNPJ: 07.875.031/0001-35, COM SEDE NA RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA NETO, Nº 1007 EDIF. GALERIA – COROA DO MEIO – ARACAJU – SE – CEP: 49.035-300.
E-MAIL: JOSE.ADENILTON@SEJUC.SE.GOV.BR TELEFONE: (79) 99988-9848

NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONAL: LEI ESTADUAL ORDINÁRIA Nº 4.534/2002, DE 12 DE ABRIL DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR Nº 288 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

FINALIDADE: CAPTAÇÃO, GERENCIAMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SUPORTE E ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DE PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.320/1964, DECRETO Nº 93.872/1986, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, A PARTIR DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-SIAFI, ABRANGENDO TAMBÉM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE (NBC TSP) EMITIDOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC).

II – NOTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 – ATIVO CIRCULANTE

O saldo do Ativo Circulante, se encontra representada pelo Caixa e Equivalentes de caixa; e Créditos á Curto Prazo.

Detalhamento	Moeda	31/12/22	31/12/23	Variação
1.1.0.0.0.00.00 ATIVO CIRCULANTE	R\$	973.268,12	1.043.261,47	69.993,35
1.1.1.0.0.0.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	939.469,36	1.011.224,50	71.755,14
1.1.1.1.1.19.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	R\$	0,00	4.105,67	4.105,67
1.1.1.1.1.30.00 REDE BANCARIA – ARRECADACÃO	R\$	0,00	2.313,13	2.313,13
1.1.1.1.1.50.00 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$	939.469,36	1.004.805,70	65.336,34
1.1.2.0.0.0.00.00 CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$	33.798,76	32.036,97	-1.761,79
1.1.2.6.1.99.00 DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDAS ATIVAS	R\$	33.798,76	32.036,97	-1.761,79

a) O grupo 1.1.1.0.0.0.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, apresenta pouca variação aumentativa no Exercício, com a conta APLICAÇÃO FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA, responsável por esse pequeno acréscimo.

b) O grupo 1.1.2.0.0.0.00.00 CRÉDITOS A CURTO PRAZO, mostra variação diminutiva no valor de R\$ -1.761,79, baixando o saldo da conta DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDAS ATIVA.

Nota 02 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O saldo do Ativo não Circulante, encontra-se em sua totalidade representada pelo grupo Ativo Realizável a Longo Prazo e o grupo Imobilizado.

Detalhamento	Moeda	31/12/22	31/12/23	Variação
1.2.0.0.0.0.00.00 ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	101.367,04	136.187,92	34.820,88
1.2.1.0.0.0.00.00 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	1.622,40	-19.297,96	-20.920,36
1.2.1.1.0.0.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R\$	1.622,40	-19.297,96	-20.920,36
1.2.1.1.1.05.00 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$	162.239,94	278.127,89	115.887,95
1.2.1.1.1.99.05 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDAS ATIVAS – NT	R\$	-160.617,54	-297.425,85	-136.808,31
1.2.3.0.0.0.00.00 IMOBILIZADO	R\$	99.744,64	155.485,88	55.741,24
1.2.3.1.0.0.00.00 BENS MÓVEIS	R\$	99.744,64	155.485,88	55.741,24
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	R\$	800,00	800,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MAQ. APAR. EQUIP. E FERRAMENTAS	R\$	4.720,00	4.720,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$	0,00	49.879,64	49.879,64
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$	13.572,64	18.662,64	5.090,00
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$	78.562,00	78.562,00	0,00
1.2.3.1.1.04.99 OUTROS MAT. CULT. EDUC. E DE COMUNICAÇÃO	R\$	2.090,00	2.861,60	771,60

a) No sub grupo 1.2.1.1.0.0.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO, a variação acrescida no Exercício fica destacado pela conta da DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA; e (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDAS ATIVAS – NÃO TRIBUTÁVEIS.

b) O sub grupo 1.2.3.1.0.0.00.00 BENS MÓVEIS, apresenta variação aumentativa no Exercício no valor de R\$ 55.741,24 que se evidência principalmente pela conta EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Nota 03 – PASSIVO CIRCULANTE

O saldo do Passivo Circulante, se encontram representada em sua totalidade pela rubrica Fornecedores Nacionais e pela rubrica Depósitos Não Judiciais.

Detalhamento	Moeda	31/12/22	31/12/23	Variação
2.1.0.0.0.00.00 PASSIVO CIRCULANTE	R\$	77.148,02	7.166,68	-69.981,34
2.1.3.1.1.01.00 FORNECEDORES NACIONAIS	R\$	71.512,00	1.450,00	-70.062,00
2.1.8.8.1.04.00 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	R\$	5.636,02	5.636,02	0,00
2.1.8.8.3.00.00 VALORES RESTITUIVEIS	R\$	0,00	80,66	80,66

a) O grupo 2.1.0.0.0.00.00 PASSIVO CIRCULANTE, apresenta variação diminutiva no Exercício no valor de R\$ -69.981,34 que está representada principalmente pela conta FORNECEDORES NACIONAIS.

Nota 04 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O saldo do Patrimonio Líquido, se encontram representada na rubrica SUPERAVITS e DEFICITS de Exercícios Anteriores.

Detalhamento	Moeda	31/12/22	31/12/23	Variação
2.3.0.0.0.00.00 PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$	808.947,15	992.737,42	183.790,27

a) O grupo 2.3.0.0.0.00.00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO, não apresenta variação diminutiva para o Exercício.

b) O grupo 2.3.0.0.0.00.00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO, apresenta diferença no saldo Contábil inicial do Exercício, conforme página 2 (dois) do Relatório Balancete Contábil - Exercício 2023, conta 2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

III – NOTAS DA VARIAÇÃO**Nota Única – VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

O saldo destes elementos são apresentados nas contas pertencentes aos grupos de Variação Patrimonial Diminutiva e na de Variação Patrimonial Aumentativa.

Detalhamento	Moeda	Débito	Crédito	D/C
3.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	R\$	190.717,86	0,00	190.717,86
4.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	R\$	51.362,69	421.625,84	370.263,15

a) O grupo 3.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, esta apresenta no Exercício com maior expressão na conta de AJUSTES PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.

b) O grupo 4.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA, esta apresenta no Exercício nos movimentos dos dos Sub grupos VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS; e OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PRESENTE RELATÓRIO BUSCOU RETRATAR COM CLAREZA E OBJETIVIDADE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, BEM COMO OS RESULTADOS DO PERÍODO NO EXERCÍCIO DE 2023, PRIMANDO AO MÁXIMO PELA TRANSPARÊNCIA AOS USUÁRIOS DAS INFORMAÇÕES.

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Aracaju/SE, 28 de Fevereiro de 2024.


VIVIANE CRUZ PESSOA
CPF: 662.722.625-15
Secretário de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor.


EVERALDO SOARES ALVES
CPF: 482.785.804-72
CRC/RN: 5.122/O-2°S°SE.
Contador

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADOTerça-Feira, 27 de Fevereiro de 2024 - 08:46:23 v20240227-
1 host01-node01

USUÁRIO: MARINA MARIE ARAMAKI

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > [Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Importação de Extrato](#)

DETALHAMENTO DE IMPORTAÇÃO DE EXTRATO

Unidade Gestora:	214021 - FUNDECON	Gestão:	21402 - FUNDECON
------------------	-------------------	---------	------------------

Tipo de Conta	☒ Corrente ☐ Poupança
Banco:	Banese
Agência / Conta	0028 / 24400165
Importação Automática:	☐ Sim ☒ Não

Período Referência Extrato:	01/12/2023 a 31/12/2023
Arquivo PDF:	Download
Arquivo Extrato:	Download

Responsável Última Manutenção:	VALERIA MONTALVAO ROUTMAN DA CUNHA	Data/Hora:	03/01/2024 11:10:18
Responsável Alteração Saldo:		Data/Hora:	
Responsável pela Importação:	VALERIA MONTALVAO ROUTMAN DA CUNHA	Data/Hora:	03/01/2024 11:04:30

Valores da Importação

Saldo Inicial:	422,77
Totalizador de Débitos:	38.575,98
Totalizador de Créditos:	42.258,88
Saldo Final:	4.105,67

Razão

Período:	a
Tipo de Lançamento:	☐ Débito ☐ Crédito ☒ Todos
Valor do lançamento	a
Quantidade de Registros:	50 Localizar

Dados do Extrato:

Sequencial	Data	Identificador	Histórico	Tipo	Situação	Data Conciliação	Valor
1	04/12/2023	S000376202312041	TRANSF ON-LINE - 028 24/400165-0 FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR	C	2023IR000060	03/01/2024	26.454,58
2	05/12/2023	3017563202312052	TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	D	2023OB000059	03/01/2024	298,26
2	05/12/2023	3017563202312052	TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	D	2023OB000060	03/01/2024	298,26
3	05/12/2023	3017563202312053	PAGAMENTO CREDOR	D	2023OB000058	03/01/2024	17.442,98
4	06/12/2023	3047157202312064	PAGAMENTO CREDOR TED	D	2023OB000057	03/01/2024	8.713,34
4	06/12/2023	3047157202312064	PAGAMENTO CREDOR TED	D	2023OB000061	03/01/2024	8.713,34
5	11/12/2023	3000538202312115	LIQ COB BLQ 24H	N	Não Conciliado	-	422,77
6	12/12/2023	3004240202312126	LIB DEPOS BLOQ	C	2023IR000061	03/01/2024	422,77
7	21/12/2023	S000154202312217	TRANSF ON-LINE - 028 24/400165-0 FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR	C	2023IR000062	03/01/2024	1.680,40
8	21/12/2023	3259131202312218	DEV TED ON-LINE - 033 3026 130074204 JCJ IMPRESSO DIGITAL	C	2023EC000009	03/01/2024	588,00

Dados do Extrato:

Sequencial	Data	Identificador	Histórico	Tipo	Situação	Data Conciliação	Valor
			LTDA 024661671000161				
9	21/12/2023	3259131202312219	PAGAMENTO CREDOR TED	D	2023OB000062	03/01/2024	588,00
10	21/12/2023	32591312023122110	TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	D	2023OB000064	03/01/2024	80,66
11	22/12/2023	S0000192023122211	TRANSF ON-LINE - 028 24/400165-0 FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR	C	2023IR000063	03/01/2024	5.090,00
12	22/12/2023	S0000362023122212	TRANSF ON-LINE - 028 24/400165-0 FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR	C	2023IR000064	03/01/2024	4.175,00
13	22/12/2023	30270762023122213	PAGAMENTO CREDOR TED	D	2023OB000063	03/01/2024	1.599,74
14	22/12/2023	30270762023122214	PAGAMENTO CREDOR	D	2023OB000066	03/01/2024	9.265,00
14	22/12/2023	30270762023122214	PAGAMENTO CREDOR	D	2023OB000067	03/01/2024	9.265,00
15	26/12/2023	30980752023122615	LIQ COB BLQ 24H	N	Não Conciliado	-	1.535,00
16	26/12/2023	30980752023122616	PAGAMENTO CREDOR TED	D	2023OB000065	03/01/2024	588,00
17	27/12/2023	30002082023122717	LIB DEPOS BLOQ	C	2023IR000065	03/01/2024	1.535,00
18	28/12/2023	S0003332023122818	TRANSF ON-LINE - 014 24/406890-7 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	C	2023IR000066	03/01/2024	2.313,13

Razão Não Conciliado

Data Lançamento	UG Emitinte	UG Destino	Documento	Documento Referência	Tipo Lançamento	Em Estorno	Valor Lançamento
TOTAL:							0,00



Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0
FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR

SalDOS e extratos

SalDOS e crédito disponível

SalDOS (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	12.109,12 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	65.569,93		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	12.109,12 +		

SalDOS bloqueados	
24h	65.569,93

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 422,77 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
04/12/2023	Plat. de Negócios 028	TRANSF ON-LINE 028 24/400165-0 FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR	000028013	26.454,58 +	26.877,35 +
05/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00214021	298,26 -	26.579,09 +
05/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00214021	17.442,98 -	9.136,11 +
06/12/2023		PAGAMENTO CREDOR TED	00214021	8.713,34 -	422,77 +
11/12/2023		LIQ COB BLQ 24H	00014046	422,77 +	422,77 +
12/12/2023		LIB DEPOS BLOQ	00111111	422,77 +	845,54 +
21/12/2023	Plat. de Negócios 028	TRANSF ON-LINE 028 24/400165-0 FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR	000028013	1.680,40 +	2.525,94 +
21/12/2023		DEV TED ON-LINE 033 3026 130074204 JCJ IMPRESSO DIGITAL LTDA 024661671000161	00000875	588,00 +	3.113,94 +
21/12/2023		PAGAMENTO CREDOR TED	00214021	588,00 -	2.525,94 +
21/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00214021	80,66 -	2.445,28 +
22/12/2023	Plat. de Negócios 028	TRANSF ON-LINE 028 24/400165-0 FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR	000028013	5.090,00 +	7.535,28 +
22/12/2023	Plat. de Negócios 028	TRANSF ON-LINE 028 24/400165-0 FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR	000028013	4.175,00 +	11.710,28 +
22/12/2023		PAGAMENTO CREDOR TED	00214021	1.599,74 -	10.110,54 +
22/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00214021	9.265,00 -	845,54 +
26/12/2023		LIQ COB BLQ 24H	00014046	1.535,00 +	845,54 +
26/12/2023		PAGAMENTO CREDOR TED	00214021	588,00 -	257,54 +
27/12/2023		LIB DEPOS BLOQ	00111111	1.535,00 +	1.792,54 +
28/12/2023	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE 014 24/406890-7 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	000014013	2.313,13 +	4.105,67 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

XXVII
ANEXO XXVII**DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDECON
DATA:	31/12/23
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.03

BANCO:	BANESE
AGÊNCIA:	28
TIPO DA CONTA:	POUPANÇA
Nº C/C:	400165-0

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **1.014.000,65**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

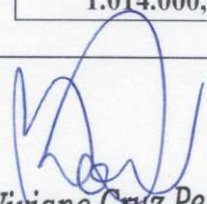
Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **1.014.000,65**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MES – 12/2023 **1.014.000,65**


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0
FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta
Por período: Dezembro/2023

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo anterior (R\$)					1.035.958,84
Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
01/12/2023	CORR MONETARIA	1	0000000	316,44 +	1.036.275,28 +
01/12/2023	JUROS	1	0000000	1.466,59 +	1.037.741,87 +
01/12/2023	CORR MONETARIA	1*	0000000	50,10 +	1.037.791,97 +
01/12/2023	JUROS	1*	0000000	232,23 +	1.038.024,20 +
04/12/2023	CORR MONETARIA	2	0000000	10,21 +	1.038.034,41 +
04/12/2023	JUROS	2	0000000	68,22 +	1.038.102,63 +
04/12/2023	CORR MONETARIA	4	0000000	2,15 +	1.038.104,78 +
04/12/2023	JUROS	4	0000000	25,41 +	1.038.130,19 +
04/12/2023	DEB.TIT EXT. CAIXA	4	0000280	5.107,43 -	1.033.022,76 +
04/12/2023	DEB.TIT EXT. CAIXA	2	0000280	13.713,38 -	1.019.309,38 +
04/12/2023	DEB.TIT EXT. CAIXA	1	0000280	7.633,77 -	1.011.675,61 +
05/12/2023	CORR MONETARIA	5*	0000000	23,45 +	1.011.699,06 +
05/12/2023	JUROS	5*	0000000	157,54 +	1.011.856,60 +
06/12/2023	CORR MONETARIA	6	0000000	38,54 +	1.011.895,14 +
06/12/2023	JUROS	6	0000000	180,79 +	1.012.075,93 +
07/12/2023	CORR MONETARIA	7	0000000	60,58 +	1.012.136,51 +
07/12/2023	JUROS	7	0000000	284,48 +	1.012.420,99 +
08/12/2023	CORR MONETARIA	8	0000000	40,59 +	1.012.461,58 +
08/12/2023	JUROS	8	0000000	190,27 +	1.012.651,85 +
11/12/2023	CORR MONETARIA	9	0000000	21,69 +	1.012.673,54 +
11/12/2023	JUROS	9	0000000	101,75 +	1.012.775,29 +
11/12/2023	CORR MONETARIA	9*	0000000	5,96 +	1.012.781,25 +
11/12/2023	JUROS	9*	0000000	27,96 +	1.012.809,21 +
11/12/2023	CORR MONETARIA	10*	0000000	8,28 +	1.012.817,49 +
11/12/2023	JUROS	10*	0000000	55,63 +	1.012.873,12 +
11/12/2023	CORR MONETARIA	11*	0000000	0,55 +	1.012.873,67 +
11/12/2023	JUROS	11*	0000000	6,57 +	1.012.880,24 +
12/12/2023	CORR MONETARIA	12	0000000	29,78 +	1.012.910,02 +
12/12/2023	JUROS	12	0000000	200,56 +	1.013.110,58 +
13/12/2023	CORR MONETARIA	13	0000000	22,26 +	1.013.132,84 +
13/12/2023	JUROS	13	0000000	104,54 +	1.013.237,38 +
14/12/2023	CORR MONETARIA	14	0000000	0,25 +	1.013.237,63 +
14/12/2023	JUROS	14	0000000	1,19 +	1.013.238,82 +
15/12/2023	CORR MONETARIA	15*	0000000	16,86 +	1.013.255,68 +
15/12/2023	JUROS	15*	0000000	79,49 +	1.013.335,17 +
18/12/2023	CORR MONETARIA	17*	0000000	165,78 +	1.013.500,95 +
18/12/2023	JUROS	17*	0000000	785,78 +	1.014.286,73 +
18/12/2023	CORR MONETARIA	18*	0000000	50,11 +	1.014.336,84 +
18/12/2023	JUROS	18*	0000000	343,01 +	1.014.679,85 +
21/12/2023	DEB.TIT EXT. CAIXA	14	0000280	240,30 -	1.014.439,55 +
21/12/2023	DEB.TIT EXT. CAIXA	13	0000280	1.440,10 -	1.012.999,45 +
22/12/2023	CORR MONETARIA	22*	0000000	66,73 +	1.013.066,18 +
22/12/2023	JUROS	22*	0000000	261,02 +	1.013.327,20 +
22/12/2023	DEB.TIT EXT. CAIXA	13	0000280	5.090,00 -	1.008.237,20 +
22/12/2023	DEB.TIT EXT. CAIXA	13	0000280	4.175,00 -	1.004.062,20 +
26/12/2023	CORR MONETARIA	23*	0000000	27,11 +	1.004.089,31 +
26/12/2023	JUROS	23*	0000000	105,96 +	1.004.195,27 +
26/12/2023	CORR MONETARIA	24*	0000000	3,10 +	1.004.198,37 +
26/12/2023	JUROS	24*	0000000	14,71 +	1.004.213,08 +
27/12/2023	CORR MONETARIA	27*	0000000	12,69 +	1.004.225,77 +
27/12/2023	JUROS	27*	0000000	60,60 +	1.004.286,37 +
28/12/2023	CORR MONETARIA	28	0000000	88,63 +	1.004.375,00 +
28/12/2023	JUROS	28	0000000	430,70 +	1.004.805,70 +

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI N° 12.703.

Saldo no período (R\$)		1.004.805,70 +	
Saldos atuais (R\$)			
Bloqueado		0,00	
Disponível para saque		1.014.000,65 +	
Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI N° 12.703)		Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI N° 12.703)	
1	47.220,35 +	1	290.483,68 +
5	32.033,55 +	6	36.760,51 +
9	5.685,93 +	7	57.847,18 +
10	11.314,88 +	8	38.688,17 +
11	1.338,02 +	9	20.688,37 +
15	16.153,90 +	12	40.778,90 +
17	158.804,86 +	13	10.423,23 +
18	69.342,21 +	28	87.059,81 +
22	52.736,56 +	Total	582.729,85 +
23	21.411,15 +		
24	2.974,46 +		
27	12.254,93 +		
Total	431.270,80 +		

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

214021 - FUNDECON

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
---------	------------------------	-------	-----------------	--------	-----------	----------	----------

TOTAL


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



214021 - FUNDECON

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000002	3.3.90.33.00	1759000000	NORMAL	CS BRASIL FROTAS S A	27.595.780/0001-16	403,30	2.115,60
2023NE000019	3.3.90.32.00	1759000000	NORMAL	BENETTE CRUZ BEZERRA	27.109.490/0001-15	0,00	1.000,00
2023NE000020	3.3.90.30.00	1759000000	NORMAL	BENETTE CRUZ BEZERRA	27.109.490/0001-15	0,00	450,00
2023NE000034	4.4.90.52.00	2759000000	NORMAL	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	0,00	38.139,60
TOTAL						403,30	41.705,20


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

EXERCICIO: JAN/2023 A DEZ/2023

CODIGO	GRUPO DE MATERIAIS DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	M O V I M E N T A C A O		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAIDAS	
01	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	1.554,75	1.554,75	0,00
02	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.038,00	1.038,00	0,00
04	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		0,00	2.592,75	2.592,75	0,00


Paulo Henrique Oliveira da Silva
Almoxarifado / SEJUC


Viviane Cruz Pessoa
Secretaria de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

C O D I G O	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE (REAIS)
-------------	-------------------------	---------	------------	----------------	-----------------------

T O T A I S

0,00

0,00

Fábio Henrique Oliveira da Silva
Almoxarifado / SEJUC

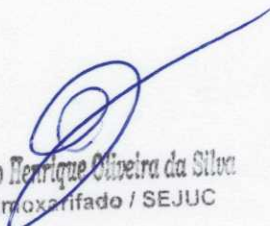
Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

ANEXO XXIX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos quatro de janeiro de 2024 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMODOR – FUNDECON em 31 de dezembro de 2023, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 04 de Janeiro de 2024.



Fábio Henrique Oliveira da Silva
Almoxarifado / SEJUC



Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

[illegible]

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

[illegible]

TOTAL GENERAL

Wiviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

Viviane Cruz Pessoa
Secretaria de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

FUNDECON

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE			FUNDECON	EXERCÍCIO / PERÍODO			2023		
Tipo da Celebração	Contrato/ Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
2º Termo Aditivo	Ata nº 65/2021	Pregão Eletrônico nº 243/2021	CS Brasil Frotas	04/07/2023 a 03/07/2024	0285	33.90.00	Locação de 01 (um) veículo	R\$ 20.164,80	R\$ 8.402,00
							Total	R\$ 20.164,80	R\$ 8.402,00

Ariane Rezende
Coordenador / SEJUC

Ariane Rezende

Virgínia M. Alves Soares
Secretaria de Defesa do Consumidor

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

[illegible]

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

ANEXO XV

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

EXERCICIO: 2023

ORGÃO/ENTIDADE: FUNDECON

[illegible]

TOTAL

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

ANEXO XVI

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

[illegible]

TOTAL

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a senhora, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, casada, portador da CI nº 1.xxx.795 SSP/SE, CPF nº 662.xxx.x25-15, residente e domiciliada à Alameda dos Abaís, nº 0xx5, CEP 49038-050, prova junto ao artigo 8ª da Resolução nº 167/94 de 21.07.94 do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, que a mesma apresentou a declaração de Bens e RENDAS, relativo ao ano calendário de 2022, exercício de 2023.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2024 .

Assinatura manuscrita em azul de José Adenilton de Oliveira.

José Adenilton de Oliveira
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	000337/2024
Usuário:	MARINA MARIE ARAMAKI
Unidade Gestora:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	16/01/2024 11:17:05
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	2
Assunto:	Encaminhamento de Declaração de Bens e Rendas
Observações:	



Página: 1 de 2

Ofício Externo nº 194/2024-SEJUC

Aracaju, 16 de janeiro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Av. Cons. Carlos Alberto Barros Sampaio, s/n
Capucho, CEP 49081-020
Aracaju/SE

Assunto: Encaminhamento de declaração de bens e rendas

Exma^a Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento à resolução de nº 167/1994, desta Egrégia Corte de Contas, venho através deste expediente encaminhar declaração de Bens e Rendas do calendário 2022, exercício 2023, da Senhora Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, Viviane Cruz Pessoa, consoante documentos em anexo.

Por derradeiro, informamos que esta Secretaria encontra-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, oportunidade que aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Diretor(a)

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MBT7-BI3S-XG4T-SNP4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR - 16/01/2024 10:47:00 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DECLARAÇÃO

De acordo com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 23.312 de 22 de julho de 2005, declaramos que não foi concedido Suprimentos de Fundos no exercício de 2023, com recursos do FUNDECON/SE.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2024.

Assinatura manuscrita em azul da Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EVERALDO SOARES ALVES
REGISTRO.....	: RN-005122/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.785.804-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 28/02/2024 as 21:16:48.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 7516.0279.2604.3073.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

INDICE - FUNDECON/SE

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	Fls. Nº
1	Pronunciamento do Secretário, conf. Anexo XVII	05
2	Relatório de Gestão; anexo IV	06a17
3	Rol dos responsáveis, anexo III, Cópias de todos os decretos de nomeação e de eventuais Ordenadores de despesas e demais Agentes	18a31
4	Plano Permanente de Providencias- PPP, anexo V	32
5	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo só exercício a que se refere a PCA, contendo Quadro de dotações por órgão do governo e o quadro de especificação da receita do Estado por entidade	33a35
6	Demonstrativo dos Créditos Adicionais abertos, por U.G	36a37
7	Comparativo da despesa Autorizada com a Realizada	38
8	Comparativo da receita Orçada com a Arrecadada	39
9	Demonstrativo da receita e despesa Segundo as Categorias Econômicas	40
10	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora	41
11	Demonstrativo da dívida flutuante	42
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna, anexo XVIII	43
13	Demonstração da Dívida Fundada Externa, anexo XIX	44
14	Relatório do Balancete Contábil	45a66
15	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal; anexo VI	67
16	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional; anexo VII	68
17	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade	69
18	Balanço Orçamentário	70a71
19	Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a pagar não processados	72
20	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a pagar processados	73
21	Balancete Financeiro;	74
22	Balanço Patrimonial	75
23	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	76
24	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação	77
25	Anexo – Quadro do Superavit/ Deficit Financeiro	78
26	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica	79a81
27	Demonstração dos Fluxos de Caixa	82a83
28	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	84a85
29	Conciliação Bancária de cada uma das contas correntes e de aplicações financ. Pertencentes a Entidade, Anexa XXVII e Extratos	86a92
30	Relação de resto a pagar inscritos processados e não processados	93a94
31	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo e bens móveis movimentados Almojarifado	95

	da Entidade; anexo VIII	
32	Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almoxarifado, conf. Anexo IX	96
33	Termo de Conferencia de Almoxarifado	97
34	Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos, conf anexo X	98
35	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos; anexo XI	99
36	Demonstrativo analítico dos bens moveis alienados; anexo XX	100
37	Demonstrativo analítico de bens imóveis alienados; anexo XXI	101
39	Demonstrativo Sintético dos bens móveis e imóveis; anexo XII	102
40	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados(concedidos), anexo XIII	103
41	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos); anexo XIV	104
42	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos); anexo XV	105
43	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos;) anexo XVI	106
44	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos do órgão, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Renda dos Gestores e Ordenadores de Despesa, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas	107a110
45	Declaração do Gestor ou Ordenador de despesas, ou ainda, do agente responsável quanto à existência ou não de suprimento de fundos com pendências na prestação de contas	111
46	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável	112
47	Relatório Anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborado pela omissão Intersetorial da fiscalização contábil, financ. Orçamentária, operacional do contrato de gestão celebrado com o Poder Público	



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC por meio do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	-	
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-	x	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	x	
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra “b”, itens 1, 2, e 3	IV	x	
6	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra “c”	III	x	
7	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “c”, item 1	-	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
 (Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
8	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra “d”	V	x	
9	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra “e”, item 1	-	x	
10	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra “e”, item 2	-	x	
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra “e”, item 3	-	x	
12	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra “e”, item 4	-	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
 (Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
13	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-	x	
14	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-	x	
15	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-	x	
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII	x	
17	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
 (Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
18	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-	x	
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal	Art.10, letra “e”, item 11	VI	x	
20	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII	x	
21	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-	x	
22	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
 (Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
23	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-	x	
24	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-	x	
25	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-	x	
26	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-	x	
27	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
 (Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-	x	
29	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-	x	
30	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-	x	
31	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-	x	
32	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
33	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII	x	
34	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-	x	
35	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”, item 3	-	x	
36	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do <i>i-gesp</i> ;	Art.10, letra “g”, item 4	-	-	-
37	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
 (Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
38	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX	x	
39	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	-	x	
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X	x	
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI	x	
42	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício	Art.10, letra “g”, item 8	XX	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
 (Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
43	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI	x	
44	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII	x	
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII	x	
46	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV	x	
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
48	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI	x	
49	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-	x	
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimientos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 2	-	x	
51	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável:	Art.10, letra “i”, item 3	-	x	
52	Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público.	Art.10, letra “i”, item 4 ou 5	-	-	-

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO
(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br KESSIANE COSTA DE ALCANTARA
Data: 19/03/2024 08:56:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 13/03/2024.

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: I6SA-KXIZ-KTPT-S6RE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- KESSIANE COSTA DE ALCANTARA - 19/03/2024 08:56:00 (Certificado Digital)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC
DILIGÊNCIA Nº 10/2024/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	368/2024-PREST-CONTAS-SEJUC
ENTIDADE	Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON
GESTOR (A)	Viviane Cruz Pessoa
PERÍODO/EXERCÍCIO	2023
DATA DE EMISSÃO	12/03/2024
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2023 do **FUDECON**, conforme descrito abaixo:

1. Incluir no 'Rol dos responsáveis' o número do decreto de nomeação ou portaria de origem de cada responsável, bem como data de início e fim de gestão.
2. Retificar data de nomeação do responsável Fábio Henrique Oliveira da Silva, a mesma encontra-se em divergência com o documento apresentado.
3. Anexar "Quadro de Especificação da Receita" junto ao orçamento fiscal e seguridade social.
4. Anexar relatório "Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada" em consonância com os demais relatórios.
5. Anexar "Demonstrativo da dívida fundada" emitido pelo sistema i-gesp.
6. Anexar Balancete Contábil no formato consolidado, 7º nível, de Janeiro a Dezembro de 2023, emitido pelo sistema i-gesp.
7. Anexar o "Relatório de Conciliação Bancária" emitido no sistema igesp.
8. Retificar saldo de conciliação bancária apresentado da conta poupança 047/0028/24400165, que apresenta divergência entre o apresentado no razão e extrato



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC
DILIGÊNCIA Nº 10/2024/SETC

bancário.

EMITENTE	DE ACORDO
 Documento assinado digitalmente KESSIANE COSTA DE ALCANTARA Data: 18/03/2024 14:11:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	 Documento assinado digitalmente RAFAEL SANTOS PEREIRA Data: 19/03/2024 08:49:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MXTO-7SX7-D9JG-QS0N



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- KESSIANE COSTA DE ALCANTARA - 18/03/2024 14:11:50 (Certificado Digital)
- RAFAEL SANTOS PEREIRA - 19/03/2024 08:49:39 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 184/2024-SETC

Aracaju, 20 de março de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC
Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON
Rua Antônio Andrade, 981 – Bairro Coroa do Meio
Aracaju/SE – CEP: - 49035-050

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 10/2024/SETC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 10/2024/SETC**, em anexo, referente ao Processo nº 368/2024-PREST-CONTAS-SEJUC de Prestação de Contas Anual do Exercício 2023, do Fundo de Defesa do Consumidor - **FUNDECON**, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024.
2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste**.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NCP3-2WMM-4QKI-YNPG



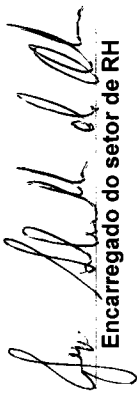
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

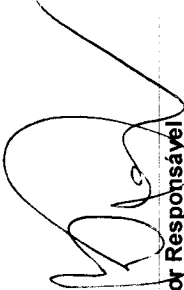
- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 20/03/2024 12:36:04 (Docflow)

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: VIVIANE CRUZ PESSOA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: (79)3225-6001
CARGO OU FUNÇÃO : SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	DO29070de 09/01/202	Data:	Ato/nº/Ano
			Data fim: 31/12/23


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.970

2

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado da Justiça e
de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

VIVIANE CRUZ PESSOA, CPF (ME) nº XXX.722.625-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

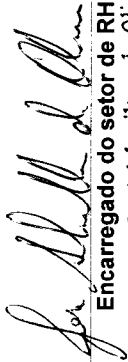
FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

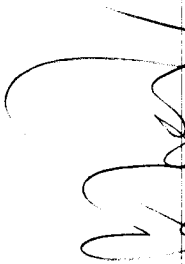
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

M. Campos Esteves
Maria Virginia Campos Esteves
Chefe do Setor Arquivo / SEJUC

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: (79)3225-6014
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR PATRIMONIO E ALMOXARIFADO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/09/2017	Portaria506 de 04/09/2	Data:	Ato/nº/Ano
			Data fim:
			31/12/23


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 506
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos artigos 17 da Lei nº 3.611 de 25 maio de 1995 e de acordo com o Art. 308 da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora CASSIA MARIA SILVA ESPÍRITO SANTO, Oficial Administrativa, CPF Nº 343.466.785-72, na Função Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado FCSP-03, desta Secretaria de Estado Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

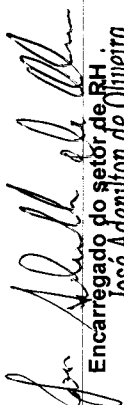
Dê-se ciência e cumpra-se.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: (79) 3225-6014
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR PATRIMONIO E ALMOXARIFADO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 29/08/2017	Portaria 594 de 19/09/2	Data:	Ato/nº/Ano
			Data fim:
			31/12/23


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Viviane Crasto Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

P O R T A R I A Nº 594
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

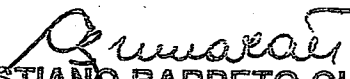
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo art. 17 da lei nº 3.611 de 25 de maio de 1995 e de acordo com o art. 308 da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe),

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, CPF nº 966.727.815-87, na Função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, FCSP-03, desta Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 29 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

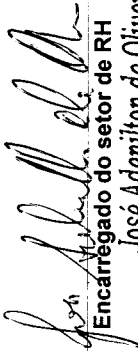
CUMpra-SE E NOTIFIQUE-SE


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: EVERALDO SOARES ALVES			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ESTANCIA	CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: (79) 3225-6024
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR III			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	DO29073 de 12/01/23	Data:	Ato/nº/Ano
		Início-01/01/2023	Data fim: 31/12/23


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Viviane Cruz Pessoa
Secretaria de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ESTANCIA	CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: (79) 3225-6009
CARGO OU FUNÇÃO : ASSESSOR EXTRAORDINARIO III			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	DO29073 de 12/01/23	Data:	Ato/nº/Ano
			Início-01/01/2023
			Data fim:
			31/12/23

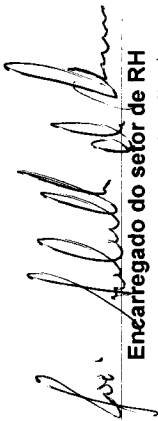

Encarregado do setor de RH

José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Viviane Cruz Pessoa
Secretaria de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: ARIANE REZENDE			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: (79) 3225-6019
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR I			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	DO29073 de 12/01/23	Data:	Ato/nº/Ano
			Início-01/01/2023
			Data fim:
			31/12/23


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21402	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: VIRGINIA MARIA ALVES SOARES			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: (79)3225-6019
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR II			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	DO29073 de 12/01/23	Data:	Ato/nº/Ano
			Data fim:
			31/12/23


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.073

8

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANDRE RICARDO DA SILVA BARRETO	XXX.447.495-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
ANTONIO JOSE FRANCA JUNIOR	XXX.829.865-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
CRISTIANO AMADO SANTOS	XXX.263.135-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
ELILDA SOUZA BARROS ALVES	XXX.841.804-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
FRANCINALDO FERRERA BATISTA	XXX.386.595-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
IRIS COSTA E SILVA SILVEIRA	XXX.031.544-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JEAN GUIMARÃES SANTOS	XXX.996.165-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
JOÃO ERNESTO JOAQUIM SANTOS	XXX.810.455-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSE RAIMUNDO DE JESUS SANTOS	XXX.143.535-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ RENILSON VALENÇA COSTA	XXX.700.005-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
JUCYLYNE SEIXAS DE VASCONCELOS	XXX.195.035-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JULYANA LORENA DA SILVA ELIAS REIS	XXX.006.504-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
KARINE SILVA GUIMARÃES	XXX.360.025-XX	DIRETOR DE SECRETARIA ESCOLAR DA EGESP	CCE-05
KELLY SOUZA MENESSES	XXX.842.685-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LEYLA SHAYNA BARROS LEMOS	XXX.902.955-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
MARCELO FERREIRA MACEDO	XXX.122.425-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
MARCOS VALERIO DE REZENDE	XXX.696.325-XX	ASSESSOR TÉCNICO	CCE-05
MARIA EDINOLIA DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.820.905-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
MARIANA DOS REIS ROLEMBERG	XXX.475.305-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
MARIO CAVALCANTI DE SANTANA JUNIOR	XXX.944.104-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
MÔNICA SOARES BARRETO PINTO	XXX.345.105-XX	VICE-DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-05
PEDRO RICARDO DRUMMOND FORTES	XXX.457.785-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
PHILIPPE D'ANGELO SILVA	XXX.716.595-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
FRANCISCO ARNOLDO DE MENEZES NETO	XXX.587.085-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA	XXX.402.375-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
SILMA ALVES LOPES	XXX.300.665-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
VICTOR ROMULO MOURA SANTOS	XXX.634.495-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
ANTONIO CLAUDIO VIANA SOARES	XXX.293.755-XX	DIRETOR I	CCE-07
AUGUSTO HENRIQUE DE JESUS	XXX.802.015-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07
CANDIDA HELENA SOBRAL DOS SANTOS	XXX.532.745-XX	DIRETOR I	CCE-07
DAYANNE TELES VIANA	XXX.072.505-XX	DIRETOR I	CCE-07
DEBORA DOS SANTOS VARJÃO	XXX.106.745-XX	DIRETOR I	CCE-07
D'KLIN CARDOSO MOREIRA	XXX.950.635-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07
EDEN DA SILVA SANTOS	XXX.209.255-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07
EMERSON COSTA FRANÇA	XXX.666.745-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07
FELIPE DE MENEZES ARAUJO	XXX.304.615-XX	DIRETOR I	CCE-07
GABRIELA ANTONIA LIMA RIBEIRO	XXX.336.395-XX	DIRETOR I	CCE-07
GENILSON MENEZES DOS SANTOS	XXX.741.505-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07
JESSICA GABRIELA DE ALMEIDA FERREIRA	XXX.122.205-XX	DIRETOR I	CCE-07
JOÃO MARCOS DE SOUZA CAMPOS	XXX.115.275-XX	DIRETOR DE PENITENCIARIA	CCE-07



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28 073

8

JOSÉ PEDRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	XXX.016.075-XX	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
JOSE RAIMUNDO DE SANTANA	XXX.237.355-XX	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
LUAN ALVES SANTANA	XXX.022.875-XX	DIRETOR I	CCE-07
RENATA CARDOSO CARVALHO SOUZA DE ALBUQUERQUE	XXX.866.675-XX	DIRETOR I	CCE-07
RITA DE CÁSSIA VIEIRA	XXX.312.095-XX	DIRETOR I	CCE-07
SERGIO COSTA VARJÃO	XXX.099.905-XX	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
THAYANE ANTONIELLE NUNES DA CRUZ	XXX.478.175-XX	DIRETOR I	CCE-07
VANILSON SOARES BARBOSA	XXX.643.095-XX	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
VERA MARIA DA ANUNCIÇÃO CARVALHO	XXX.073.615-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANA PAULA DE MENEZES SANTANA	XXX.861.705-XX	DIRETOR II	CCE-08
EDIVANE LIMA MARINHO	XXX.215.405-XX	DIRETOR II	CCE-08
JULIA FREITAS GOIS	XXX.664.154-XX	DIRETOR II	CCE-08
JULIANE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.820.725-XX	DIRETOR II	CCE-08
KAMILLA MARIA CARDOSO BARBOSA ALVES	XXX.133.995-XX	DIRETOR II	CCE-08
KISSIA FONSECA DE MENEZES	XXX.530.845-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARA RUTE SANTOS HONORATO	XXX.966.105-XX	DIRETOR II	CCE-08
MYLLA KAREN DA ANUNCIÇÃO CARVALHO	XXX.610.065-XX	DIRETOR II	CCE-08
RENATA ALVES DOS SANTOS	XXX.415.645-XX	DIRETOR II	CCE-08
SIDNEI SANTOS DE ANDRADE	XXX.945.645-XX	DIRETOR II	CCE-08
THAYNA TORRES DOS ANJOS	XXX.882.795-XX	DIRETOR II	CCE-08
TIAGO SOUZA BARRETO	XXX.041.035-XX	DIRETOR II	CCE-08
VICENTE MACIEL DE LIMA RODRIGUES	XXX.944.301-XX	DIRETOR II	CCE-08
VICTÓRIA ARAGÃO GOMES	XXX.444.885-XX	DIRETOR II	CCE-08
ANDREA FERNANDA ANDRADE	XXX.598.305-XX	DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA / EGPESP	CCE-09
DIEGO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	XXX.224.545-XX	DIRETOR III	CCE-09
FERNANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTANA	XXX.710.755-XX	DIRETOR III	CCE-09
GEISA GARCIA BIAO LUNA FRANCA	XXX.060.795-XX	DIRETOR III	CCE-09
LUIS ROBERTO FREITAS SILVA	XXX.373.003-XX	CORREGEDOR-GERAL	CCE-09
ROSA LEILA LIMA DO NASCIMENTO	XXX.988.255-XX	DIRETOR III	CCE-09
ARIANE REZENDE	XXX.376.555-XX	COORDENADOR I	CCE-10

CLEIDE ALVES DOS SANTOS	XXX.028.806-XX	COORDENADOR I	CCE-10
DALYANNE FONSECA DE PAIVA ARAÚJO OLIVEIRA	XXX.660.105-XX	COORDENADOR I	CCE-10
TATIANE ALVES LEITE	XXX.548.925-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ADA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	XXX.191.035-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ARTHUR VITOR SANTANA	XXX.431.295-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MARCOSÍLIO SOUZA ALVES	XXX.482.805-XX	COORDENADOR II	CCE-11
EVERALDO SOARES ALVES	XXX.783.804-XX	COORDENADOR II	CCE-11
HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.196.055-XX	VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CCE-11
HUGO SIDNEY BRANDÃO SANTOS	XXX.128.055-XX	COORDENADOR II	CCE-11
IGOR FUJEBIMA DE ANDRADE	XXX.662.885-XX	COORDENADOR II	CCE-11
VIRGÍNIA MARIA ALVES SOARES	XXX.419.665-XX	COORDENADOR II	CCE-11
CÍCERO LEONARDO DE MENEZES	XXX.580.025-XX	COORDENADOR III	CCE-12
ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA	XXX.637.225-XX	COORDENADOR III	CCE-12
CAROLINA SANTOS LOPES	XXX.062.365-XX	COORDENADOR III	CCE-12
THAYANE TOJAL REIS	XXX.472.314-XX	CHEFE I	CCE-11
ANA RUTE RIBEIRO DE SOUZA	XXX.883.165-XX	CHEFE II	CCE-14
AGENILDO MACHADO DE FREITAS JÚNIOR	XXX.265.545-XX	DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CCE-15
TEREZA RAQUEL FORTES MARTINS	XXX.378.675-XX	GERENTE II	CCE-17

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		119.000
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	119.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	28.000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	28.000
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	28.000
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	28.000
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	91.000
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.500
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.500
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	31.500
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.500
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	59.500
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	59.500
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	59.500
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	59.500
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	59.500
SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE		119.000



Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

Contas Anuais 2023
QUADRO 09
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	119.000,00	255.917,07	136.917,07	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	28.000,00	73.905,78	45.905,78	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	28.000,00	73.905,78	45.905,78	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	28.000,00	73.905,78	45.905,78	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	28.000,00	73.905,78	45.905,78	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.000,00	73.905,78	45.905,78	-
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	91.000,00	182.011,29	91.011,29	-
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.500,00	182.011,29	150.511,29	-
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.500,00	182.011,29	150.511,29	-
1.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica	31.500,00	182.011,29	150.511,29	-
1.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.500,00	182.011,29	150.511,29	-
1.9.1.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	31.500,00	178.264,50	146.764,50	-
1.9.1.1.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	3.033,33	3.033,33	-
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes	59.500,00	713,46	713,46	-
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes	59.500,00	-	-	59.500,00
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas	59.500,00	-	-	59.500,00
1.9.9.9.99.20	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	59.500,00	-	-	59.500,00
1.9.9.9.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	59.500,00	-	-	59.500,00
TOTAL GERAL		119.000,00	255.917,07	136.917,07	-

Everaldo Soares Alves
CPF 482.715.804-72
SECRETÁRIO DE ESTADO
e de Defesa do Consumidor

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS COM A UNIÃO	0,00	0,00
DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE GESTORA:	214021 -	GESTÃO:	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSICÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS					
ATIVO:		1.179.449,39 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		999.904,10 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:		190.717,86 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:		370.263,15 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		416.547,19 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		416.547,19 C
CONTROLES DEVEDORES:		6.576.482,96 D	CONTROLES CREDITORES:		6.576.482,96 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	1.074.620,16	D	846.550,52	741.721,29	104.829,23	D	1.179.449,39
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	973.253,12	D	670.921,33	600.912,98	70.008,35	D	1.043.261,47
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	939.469,36	D	666.328,58	594.573,44	71.755,14	D	1.011.224,50
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	939.469,36	D	666.328,58	594.573,44	71.755,14	D	1.011.224,50
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	939.469,36	D	666.328,58	594.573,44	71.755,14	D	1.011.224,50
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	33.783,76	D	2.000,00	3.746,79	1.746,79	C	32.036,97
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	33.783,76	D	2.000,00	3.746,79	1.746,79	C	32.036,97
1.1.2.6.1.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	33.783,76	D	2.000,00	3.746,79	1.746,79	C	32.036,97

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.5.0.0.0.00	ESTOQUES	0,00	N	2.592,75	2.592,75	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.0.0.00	ALMOXARIFADO	0,00	N	2.592,75	2.592,75	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.0.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.592,75	2.592,75	0,00	N	0,00	N
1.2.0.0.0.0.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	101.367,04	D	175.629,19	140.808,31	34.820,88	D	136.187,92	D
1.2.1.0.0.0.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.622,40	D	119.887,95	140.808,31	20.920,36	C	19.297,96	C
1.2.1.1.0.0.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.622,40	D	119.887,95	140.808,31	20.920,36	C	19.297,96	C
1.2.1.1.1.0.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.622,40	D	119.887,95	140.808,31	20.920,36	C	19.297,96	C
1.2.3.0.0.0.00	IMOBILIZADO	99.744,64	D	55.741,24	0,00	55.741,24	D	155.485,88	D
1.2.3.1.0.0.00	BENS MOVEIS	99.744,64	D	55.741,24	0,00	55.741,24	D	155.485,88	D
1.2.3.1.1.0.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	99.744,64	D	55.741,24	0,00	55.741,24	D	155.485,88	D
2.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.074.620,16	C	380.149,10	305.433,04	74.716,06	D	999.904,10	C
2.1.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE	77.148,02	C	186.622,73	116.641,39	69.981,34	D	7.166,68	C
2.1.1.0.0.0.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	2.166,58	2.166,58	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.0.0.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	N	2.166,58	2.166,58	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.0.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.166,58	2.166,58	0,00	N	0,00	N
2.1.3.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	71.512,00	C	182.373,88	112.311,88	70.062,00	D	1.450,00	C
2.1.3.1.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	71.512,00	C	182.373,88	112.311,88	70.062,00	D	1.450,00	C
2.1.3.1.1.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	71.512,00	C	182.373,88	112.311,88	70.062,00	D	1.450,00	C
2.1.4.0.0.0.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	699,97	699,97	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.0.0.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	699,97	699,97	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.0.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	699,97	699,97	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.0.00	ADANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.636,02	C	1.382,30	1.462,96	80,66	C	5.716,68	C
2.1.8.0.0.0.00	VALORES RESTITUIVEIS	5.636,02	C	1.382,30	1.462,96	80,66	C	5.716,68	C
2.1.8.8.1.0.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00	N	5.636,02	C
2.1.8.8.3.0.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.382,30	1.462,96	80,66	C	80,66	C
2.3.0.0.0.0.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	997.472,14	C	193.526,37	188.791,65	4.734,72	D	992.737,42	C
2.3.1.0.0.0.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	N	297.586,84	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	N	297.586,84	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	N	297.586,84	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	699.885,30	C	193.526,37	188.791,65	4.734,72	D	695.150,58	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	699.885,30	C	193.526,37	188.791,65	4.734,72	D	695.150,58	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	694.120,75	C	193.393,04	188.658,32	4.734,72	D	689.386,03	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	5.897,88	C	0,00	0,00	0,00	N	5.897,88	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	133,33	D	133,33	133,33	0,00	N	133,33	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	190.717,86	0,00	190.717,86	D	190.717,86	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	2.166,58	0,00	2.166,58	D	2.166,58	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	2.166,58	0,00	2.166,58	D	2.166,58	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	2.166,58	0,00	2.166,58	D	2.166,58	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.166,58	0,00	2.166,58	D	2.166,58	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	51.043,00	0,00	51.043,00	D	51.043,00	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	6.282,75	0,00	6.282,75	D	6.282,75	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	2.592,75	0,00	2.592,75	D	2.592,75	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.592,75	0,00	2.592,75	D	2.592,75	D
3.3.1.2.0.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	N	3.690,00	0,00	3.690,00	D	3.690,00	D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.690,00	0,00	3.690,00	D	3.690,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	44.760,25	0,00	44.760,25	D	44.760,25	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	1.333,28	0,00	1.333,28	D	1.333,28	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.333,28	0,00	1.333,28	D	1.333,28	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	43.426,97	0,00	43.426,97	D	43.426,97	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	43.426,97	0,00	43.426,97	D	43.426,97	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	136.808,31	0,00	136.808,31	D	136.808,31	D
3.6.1.0.0.00.00	REAVALIÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	N	136.808,31	0,00	136.808,31	D	136.808,31	D
3.6.1.7.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00	N	136.808,31	0,00	136.808,31	D	136.808,31	D
3.6.1.7.1.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	136.808,31	0,00	136.808,31	D	136.808,31	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDORE	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.7.0.0.0.0.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	699,97	0,00	699,97	D	699,97	D
3.7.2.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	699,97	0,00	699,97	D	699,97	D
3.7.2.1.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	699,97	0,00	699,97	D	699,97	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	699,97	0,00	699,97	D	699,97	D
4.0.0.0.0.0.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	51.362,69	421.625,84	370.263,15	C	370.263,15	C
4.4.0.0.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	191.793,73	191.793,73	C	191.793,73	C
4.4.2.0.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	0,00	117.887,95	117.887,95	C	117.887,95	C
4.4.2.9.0.0.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	0,00	117.887,95	117.887,95	C	117.887,95	C
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	117.887,95	117.887,95	C	117.887,95	C
4.4.5.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	73.905,78	73.905,78	C	73.905,78	C
4.4.5.1.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	0,00	73.905,78	73.905,78	C	73.905,78	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	73.905,78	73.905,78	C	73.905,78	C
4.5.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	0,00	204,92	204,92	C	204,92	C
4.5.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	0,00	204,92	204,92	C	204,92	C
4.5.1.1.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	204,92	204,92	C	204,92	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	204,92	204,92	C	204,92	C
4.9.0.0.0.0.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	51.362,69	229.627,19	178.264,50	C	178.264,50	C
4.9.7.0.0.0.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
4.9.7.2.0.0.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
4.9.7.2.1.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
4.9.9.0.0.0.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	49.362,69	227.627,19	178.264,50	C	178.264,50	C
4.9.9.5.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	N	0,00	178.264,50	178.264,50	C	178.264,50	C
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	178.264,50	178.264,50	C	178.264,50	C
4.9.9.9.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	49.362,69	49.362,69	0,00	N	0,00	N
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	49.362,69	49.362,69	0,00	N	0,00	N
5.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	93.450,59	D	358.390,29	35.293,69	323.096,60	D	416.547,19	D
5.2.0.0.0.0.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	358.390,29	35.293,69	323.096,60	D	323.096,60	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.2.2.0.0.0.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	358.390,29	35.293,69	323.096,60	D	323.096,60	D
5.2.2.0.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	164.474,84	21.693,69	142.781,15	D	142.781,15	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	164.474,84	21.693,69	142.781,15	D	142.781,15	D
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	93.450,59	D	0,00	0,00	0,00	N	93.450,59	D
5.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	93.450,59	D	0,00	0,00	0,00	N	93.450,59	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	93.450,59	D	0,00	0,00	0,00	N	93.450,59	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	93.450,59	C	1.376.903,92	1.700.000,52	323.096,60	C	416.547,19	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	1.187.812,37	1.510.908,97	323.096,60	C	323.096,60	C
6.2.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	354.642,45	354.642,45	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	305.279,76	49.362,69	255.917,07	D	255.917,07	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	305.279,76	49.362,69	255.917,07	D	255.917,07	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	49.362,69	305.279,76	255.917,07	C	255.917,07	C
6.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	833.169,92	1.156.266,52	323.096,60	C	323.096,60	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	505.622,38	685.937,83	180.315,45	C	180.315,45	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	178.074,84	215.609,14	37.534,30	C	37.534,30	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	327.547,54	470.328,69	142.781,15	C	142.781,15	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	327.547,54	470.328,69	142.781,15	C	142.781,15	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	327.547,54	470.328,69	142.781,15	C	142.781,15	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	93.450,59	C	189.091,55	189.091,55	0,00	N	93.450,59	C
6.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	93.450,59	C	189.091,55	189.091,55	0,00	N	93.450,59	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	21.938,59	C	21.938,59	0,00	21.938,59	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	71.512,00	C	83.371,56	11.859,56	71.512,00	D	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	83.576,48	83.576,48	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	204,92	83.576,48	83.371,56	C	83.371,56	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	10.079,03	10.079,03	C	10.079,03	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	10.079,03	10.079,03	C	10.079,03	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	3.380.178,49	D	5.514.707,82	2.318.403,35	3.196.304,47	D	6.576.482,96	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.226.035,76	D	1.696.934,83	130.968,36	1.565.966,47	D	4.792.002,23	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.798.587,48	D	620.218,28	52.601,01	567.617,27	D	2.366.204,75	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.798.587,48	D	620.218,28	52.601,01	567.617,27	D	2.366.204,75	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	544.008,34	D	204,92	0,00	204,92	D	544.213,26	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	639.982,73	D	306.713,42	50.796,35	255.917,07	D	895.899,80	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	614.596,41	D	313.299,94	1.804,66	311.495,28	D	926.091,69	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	193.915,45	13.600,00	180.315,45	D	180.315,45	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	D	688.885,65	51.167,35	637.718,30	D	2.065.166,58	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	D	688.885,65	51.167,35	637.718,30	D	2.065.166,58	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	D	688.885,65	51.167,35	637.718,30	D	2.065.166,58	D
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	154.142,73	D	159.768,92	0,00	159.768,92	D	313.911,65	D
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	154.142,73	D	159.768,92	0,00	159.768,92	D	313.911,65	D
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	154.142,73	D	159.768,92	0,00	159.768,92	D	313.911,65	D
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	154.142,73	D	159.768,92	0,00	159.768,92	D	313.911,65	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00	N	3.658.004,07	2.187.434,99	1.470.569,08	D	1.470.569,08	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.658.004,07	2.187.434,99	1.470.569,08	D	1.470.569,08	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.1.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	682.929,14	494.785,80	188.143,34	D	188.143,34	D
7.9.9.1.1.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	682.929,14	494.785,80	188.143,34	D	188.143,34	D
7.9.9.2.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	433.768,62	1.804,66	431.963,96	D	431.963,96	D
7.9.9.2.1.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	183.559,06	204,92	183.354,14	D	183.354,14	D
7.9.9.2.2.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	250.209,56	1.599,74	248.609,82	D	248.609,82	D
7.9.9.5.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	2.541.306,31	1.690.844,53	850.461,78	D	850.461,78	D
7.9.9.5.1.0.0.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00	N	2.541.306,31	1.690.844,53	850.461,78	D	850.461,78	D
8.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDORES	3.380.178,49	C	8.474.808,78	11.671.113,25	3.196.304,47	C	6.576.482,96	C
8.2.0.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.226.035,76	C	3.562.051,24	5.128.017,71	1.565.966,47	C	4.792.002,23	C
8.2.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.798.587,48	C	1.755.937,51	2.323.554,78	567.617,27	C	2.366.204,75	C
8.2.1.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.798.587,48	C	1.755.937,51	2.323.554,78	567.617,27	C	2.366.204,75	C
8.2.1.1.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	840.382,75	C	1.054.220,28	1.177.640,15	123.419,87	C	963.802,62	C
8.2.1.1.2.0.0.0.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	71.512,00	C	308.667,15	278.860,35	29.806,80	D	41.705,20	C
8.2.1.1.3.0.0.0.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	927.558,94	C	370.318,57	435.735,57	65.417,00	C	992.975,94	C
8.2.1.1.4.0.0.0.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	62.804,80	D	792,92	431.318,71	430.525,79	C	367.720,99	C
8.2.1.1.9.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	21.938,59	C	21.938,59	0,00	21.938,59	D	0,00	N
8.2.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	407.283,98	587.599,43	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.2.1.0.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	407.283,98	587.599,43	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.2.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	407.283,98	587.599,43	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.3.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	713.137,83	893.453,28	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.3.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	713.137,83	893.453,28	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.3.1.1.0.0.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	713.137,83	893.453,28	180.315,45	C	180.315,45	C
8.2.4.0.0.0.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	C	685.691,92	1.323.410,22	637.718,30	C	2.065.166,58	C
8.2.4.1.0.0.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	C	685.691,92	1.323.410,22	637.718,30	C	2.065.166,58	C
8.2.4.1.1.0.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.427.448,28	C	685.691,92	1.323.410,22	637.718,30	C	2.065.166,58	C
8.3.0.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	154.142,73	C	199.770,49	359.539,41	159.768,92	C	313.911,65	C
8.3.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	154.142,73	C	199.770,49	359.539,41	159.768,92	C	313.911,65	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.3.2.3.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	196.023,70	C	199.770,49	313.911,65	114.141,16	C	310.164,86	C
8.3.2.3.2.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	196.023,70	C	199.770,49	313.911,65	114.141,16	C	310.164,86	C
8.3.2.4.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	41.880,97	D	0,00	45.627,76	45.627,76	C	3.746,79	C
8.3.2.4.2.00.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	41.880,97	D	0,00	45.627,76	45.627,76	C	3.746,79	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00	N	4.712.987,05	6.183.556,13	1.470.569,08	C	1.470.569,08	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	4.712.987,05	6.183.556,13	1.470.569,08	C	1.470.569,08	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	865.666,58	1.053.809,92	188.143,34	C	188.143,34	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	865.666,58	1.053.809,92	188.143,34	C	188.143,34	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	1.804,66	433.768,62	431.963,96	C	431.963,96	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	204,92	183.559,06	183.354,14	C	183.354,14	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.599,74	250.209,56	248.609,82	C	248.609,82	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	73.905,78	73.905,78	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	73.905,78	73.905,78	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.771.610,03	4.622.071,81	850.461,78	C	850.461,78	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00	N	2.080.765,50	2.931.227,28	850.461,78	C	850.461,78	C
8.9.9.5.2.00.00	CONTA TRANSITÓRIA DE SALDO	0,00	N	1.690.844,53	1.690.844,53	0,00	N	0,00	N



Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 512/O-2 "S" SE
CONTADOR



Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

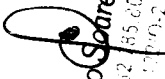
EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2023 a 31/12/2023

UNIDADE GESTORA: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE GESTORA		CONTÁBIL		DOMÍLIO BANCÁRIO		SALDO		SITUAÇÃO	
CÓDIGO	SIGLA	CONTÁBIL		BANCO	AGÊNCIA	BANQUEIRO	RAZÃO	SITUAÇÃO	
214021	FUNDECON	111111800 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEBÁIS CONTAS		BANQUEIRO	0028	24400165	4 105.67	4 105.67	SALDO CONCILIADO


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor


Everaldo Soares Alves
CPF: 452.855.004-72
PROFESSOR

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado.

- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências

- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada

Gerado às 11:20:31 - Sexta-feira, 22 de Março de 2024

Responsável pela geração: VALERIA MONTALVAO ROUTMAN DA CUNHA

Página 1 de 1

XXVII
ANEXO XXVII**DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDECON
DATA:	31/12/23
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.03

BANCO:	BANESE
AGÊNCIA:	28
TIPO DA CONTA:	POUPANÇA
Nº C/C:	400165

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **1.004.805,70**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **1.004.805,70**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MES – 12/2023 **1.004.805,70**



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0
FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2023

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo anterior (R\$)					1.035.958,84
Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
01/12/2023	CORR MONETARIA	1	0000000	316,44 +	1.036.275,28 +
01/12/2023	JUROS	1	0000000	1.466,59 +	1.037.741,87 +
01/12/2023	CORR MONETARIA	1*	0000000	50,10 +	1.037.791,97 +
01/12/2023	JUROS	1*	0000000	232,23 +	1.038.024,20 +
04/12/2023	CORR MONETARIA	2	0000000	10,21 +	1.038.034,41 +
04/12/2023	JUROS	2	0000000	68,22 +	1.038.102,63 +
04/12/2023	CORR MONETARIA	4	0000000	2,15 +	1.038.104,78 +
04/12/2023	JUROS	4	0000000	25,41 +	1.038.130,19 +
04/12/2023	DEB TIT EXT. CAIXA	4	0000280	5.107,43 -	1.033.022,76 +
04/12/2023	DEB TIT EXT. CAIXA	2	0000280	13.713,38 -	1.019.309,38 +
04/12/2023	DEB TIT EXT. CAIXA	1	0000280	7.633,77 -	1.011.675,61 +
05/12/2023	CORR MONETARIA	5*	0000000	23,45 +	1.011.699,06 +
05/12/2023	JUROS	5*	0000000	157,54 +	1.011.856,60 +
06/12/2023	CORR MONETARIA	6	0000000	38,54 +	1.011.895,14 +
06/12/2023	JUROS	6	0000000	180,79 +	1.012.075,93 +
07/12/2023	CORR MONETARIA	7	0000000	60,58 +	1.012.136,51 +
07/12/2023	JUROS	7	0000000	284,48 +	1.012.420,99 +
08/12/2023	CORR MONETARIA	8	0000000	40,59 +	1.012.461,58 +
08/12/2023	JUROS	8	0000000	190,27 +	1.012.651,85 +
11/12/2023	CORR MONETARIA	9	0000000	21,69 +	1.012.673,54 +
11/12/2023	JUROS	9	0000000	101,75 +	1.012.775,29 +
11/12/2023	CORR MONETARIA	9*	0000000	5,96 +	1.012.781,25 +
11/12/2023	JUROS	9*	0000000	27,96 +	1.012.809,21 +
11/12/2023	CORR MONETARIA	10*	0000000	8,28 +	1.012.817,49 +
11/12/2023	JUROS	10*	0000000	55,63 +	1.012.873,12 +
11/12/2023	CORR MONETARIA	11*	0000000	0,55 +	1.012.873,67 +
11/12/2023	JUROS	11*	0000000	6,57 +	1.012.880,24 +
12/12/2023	CORR MONETARIA	12	0000000	29,78 +	1.012.910,02 +
12/12/2023	JUROS	12	0000000	200,56 +	1.013.110,58 +
13/12/2023	CORR MONETARIA	13	0000000	22,26 +	1.013.132,84 +
13/12/2023	JUROS	13	0000000	104,54 +	1.013.237,38 +
14/12/2023	CORR MONETARIA	14	0000000	0,25 +	1.013.237,63 +
14/12/2023	JUROS	14	0000000	1,19 +	1.013.238,82 +
15/12/2023	CORR MONETARIA	15*	0000000	16,86 +	1.013.255,68 +
15/12/2023	JUROS	15*	0000000	79,49 +	1.013.335,17 +
18/12/2023	CORR MONETARIA	17*	0000000	165,78 +	1.013.500,95 +
18/12/2023	JUROS	17*	0000000	785,78 +	1.014.286,73 +
18/12/2023	CORR MONETARIA	18*	0000000	50,11 +	1.014.336,84 +
18/12/2023	JUROS	18*	0000000	343,01 +	1.014.679,85 +
21/12/2023	DEB TIT EXT. CAIXA	14	0000280	240,30 -	1.014.439,55 +
21/12/2023	DEB TIT EXT. CAIXA	13	0000280	1.440,10 -	1.012.999,45 +
22/12/2023	CORR MONETARIA	22*	0000000	66,73 +	1.013.066,18 +
22/12/2023	JUROS	22*	0000000	261,02 +	1.013.327,20 +
22/12/2023	DEB TIT EXT. CAIXA	13	0000280	5.090,00 -	1.008.237,20 +
22/12/2023	DEB TIT EXT. CAIXA	13	0000280	4.175,00 -	1.004.062,20 +
26/12/2023	CORR MONETARIA	23*	0000000	27,11 +	1.004.089,31 +
26/12/2023	JUROS	23*	0000000	105,96 +	1.004.195,27 +
26/12/2023	CORR MONETARIA	24*	0000000	3,10 +	1.004.198,37 +
26/12/2023	JUROS	24*	0000000	14,71 +	1.004.213,08 +
27/12/2023	CORR MONETARIA	27*	0000000	12,69 +	1.004.225,77 +
27/12/2023	JUROS	27*	0000000	60,60 +	1.004.286,37 +
28/12/2023	CORR MONETARIA	28	0000000	88,63 +	1.004.375,00 +
28/12/2023	JUROS	28	0000000	430,70 +	1.004.805,70 +

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

Saldo no período (R\$)		1.004.805,70 +	
Saldos atuais (R\$)			
Bloqueado		0,00	
Disponível para saque		1.014.000,65 +	
Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI N° 12.703)		Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI N° 12.703)	
1	47.220,35 +	1	290.483,68 +
5	32.033,55 +	6	36.760,51 +
9	5.685,93 +	7	57.847,18 +
10	11.314,88 +	8	38.688,17 +
11	1.338,02 +	9	20.688,37 +
15	16.153,90 +	12	40.778,90 +
17	158.804,86 +	13	10.423,23 +
18	69.342,21 +	28	87.059,81 +
22	52.736,56 +	Total	582.729,85 +
23	21.411,15 +		
24	2.974,46 +		
27	12.254,93 +		
Total	431.270,80 +		

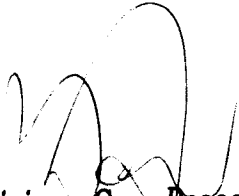
Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009


Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor



Página: 1 de 1

Ofício nº 1998/2024-SEJUC

Aracaju, 22 de março de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle
Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício 184/2024-SETC

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar os documentos solicitados no ofício em destaque, junto a Diligência nº **10/2024-SETC** referente ao Processo nº **368/2024-PREST-CONTAS-FUNDECON** de Prestação de Contas Anual de 2023 da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC, com as devidas correções.

Por oportuno, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7IUI-57NC-RLJW-3JDM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 22/03/2024 11:00:14 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO N° 368/2024-PREST-CONTAS-SEJUC
ENTIDADE Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor –
FUNDECON
GESTOR VIVIANE CRUZ PESSOA
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 02/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – **FUNDECON**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNDECON foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 114 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 114); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 18 a 31 e 137 a 140, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 18 a 31 e 141 a 143, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de defesa do consumidor, a qual o FUNDECON está vinculado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 07 a 17, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 32, verifica-se que não houve movimentação no exercício de 2023.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Suplementar em 08/01/2023, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 119.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 33 a 35 e 144.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 36 a 37, durante o exercício, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 41.

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	DVALOR R\$
A	Dotação Inicial	119.000,00
B	Créditos Adicionais	200.000,00
C	Dotação Anualada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	R\$ 319.000,00

2.6.3 – Receita

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4916
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 145, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 119.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 255.917,05** representando 215,06% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um superavit **de arrecadação** da ordem de **R\$ 136.917,07**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	119.000,00	255.917,07	136.917,07
TOTAL	119.000,00	255.917,07	136.917,07

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 38, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 319.000,00**, realizando uma despesa total no valor de **R\$ 142.781,15**, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** na ordem de **R\$ 176.218,85** conforme detalhado no quadro a seguir:

Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Saldo
R\$ 319.000,00	R\$ 142.781,15	R\$ 176.218,85

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição de Restos a Pagar Processados. Porém, Restos a Pagar Não Processados, registrou um valor de **R\$ 41.705,20**, conforme “relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 93 e 94.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 42, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 47.421,88**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	R\$ 93.450,59	R\$ 41.705,20	R\$ 93.450,59	R\$ 41.705,20
Depósitos	R\$ 5.836,02	R\$ 1.462,96	R\$ 1.382,30	R\$ 5.716,68
TOTAL	R\$ 99.286,61	R\$ 43.168,16	R\$ 94.832,89	R\$ 47.421,88

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa”, foram apresentadas nas formas dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 43 e 44, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2023.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 67, e registra que não houve movimento no exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 68, e registra que não houve movimento no exercício.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 70 a 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 113.135,92**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Receita Realizada	Despesa Empenhada	Superavit Orçamentário
R\$ 255.917,07	R\$ 142.781,15	R\$ 113.135,92



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 73, observou-se que houve execução de R\$ 83.371,56 no exercício.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 72, observou-se que não houve execução no exercício.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	255.917,07	2,15
Receita Prevista	119.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 2,15**, gerando, ao final do exercício/2023, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 4136.917,07**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	142.781,15	0,44
Despesa Autorizada	319.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,44**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 176.218,85**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Receita Arrecadada	255.917,07	1,79
Despesa Executada	142.781,15	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,79** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 113.135,92**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao exercício de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 74, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	255.917,07	216.287,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	142.781,15	164.859,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	204,92	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	43.168,16	94.758,10	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	84.753,86	1.307,51
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	939.469,36	794.590,29	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.011.224,50	939.469,36
TOTAL	1.238.759,51	1.105.636,00	TOTAL	1.238.759,51	1.105.636,00

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.011.224,50**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 299.290,15**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 939.469,36**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.238.759,51**;

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, pagamentos extraorçamentários e transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 227.535,01**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.011.224,50**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 939.469,36**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 1.011.224,50**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 71.755,14**.

c) O valor de **R\$ 41.705,20**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor do saldo para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	255.917,07	1,79
Despesa Orçamentária	142.781,15	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,79** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 113.135,92**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	43.168,16	0,51
Despesa Extraorçamentária	84.753,86	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,51** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **Deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 41.585,70**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	299.290,15	1,31
Despesa	227.535,01	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 1,31** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	1.011.224,5	1,07
Saldo do exercício anterior	939.469,36	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** da ordem de **R\$ 71.755,14**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao exercício de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 75, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	1.043.261,47	973.253,12	CIRCULANTE	7.166,68	77.148,02
NÃO CIRCULANTE	136.187,92	101.367,04	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.172.282,71	997.472,14
TOTAL	1.179.449,39	1.074.620,16	TOTAL	1.179.449,39	1.074.620,16

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 1.179.449,39**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 8,89%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 104.829,23**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 1.043.261,47**, representando aproximadamente 88,45% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 136.187,92**, aproximadamente 11,55% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 7.166,68**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu uma redução significativa no valor de **R\$ 69.981,34**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 apresentou o valor de **R\$ 1.172.282,71**, assim vejamos:

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Resultado do exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultado acumulados (C) = (A + B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
179.545,29	699.885,30	874.695,87	297.586,84	1.172.282,71

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.132.027,51**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 40.255,20**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimento no período.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 78, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um superavit no valor de **R\$ 963.802,62**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	1.011.224,50	141,10
Passivo Circulante	7.166,68	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 141,10** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.004.057,82**.

b) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	7.166,68	0,0061
ATIVO TOTAL	1.179.449,39	

Este índice demonstra o grau de endividamento da FUNDECON. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,0061** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	1.011.224,50	21,32
Passivo Financeiro	47.421,88	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 21,32** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 963.802,62**.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 79 a 81, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 179.545,29**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	370.263,15	358.431,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	190.717,86	169.906,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	179.545,29	188.524,99

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 144.879,07**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	199.008,38	167.021,71
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(-) 127.253,24	(-) 22.142,64
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	144.879,07	144.879,07

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao exercício de 2022, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 84 e 85, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 939.469,36**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 77.148,02**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 862.321,34**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.011.224,50
(-)	Passivo Circulante	7.166,68
(=)	Resultado	1.004.057,82

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 86 a 92, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

Os “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 95, bem como o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, à fl. 96, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, evidenciando a movimentação do exercício.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 155.485,88**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 55.741,24**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 98, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 55.741,24**, no exercício, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.0.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 99, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação no exercício.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 100 e 101, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 102, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 103, e registra o valor total celebrado de **R\$ 20.164,80**, e o valor total executado de **R\$ 8.402,00**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 104, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos) foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 105 e 106, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 107 a 110, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 111, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, consoante disposto no Art. 10, alínea “j”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 10/2024/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – **FUNDECON**, contendo 163 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 163, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao exercício de 2023.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNDECON**, referente ao exercício de 2023.

Aracaju/SE, 03 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br KESSIANE COSTA DE ALCANTARA
Data: 03/04/2024 10:44:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IS6G-TBFC-YC4W-W3AM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- KESSIANE COSTA DE ALCANTARA - 03/04/2024 10:44:36 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/1

PROCESSO Nº: 368/2024-PREST-CONTAS-SEJUC

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor - FUNDECON

GESTOR: Viviane Cruz Pessoa

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 02/2024/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 02/2024/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – **FUNDECON**, contendo 163 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 160, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 02/2024/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNDECON**, referente ao exercício de 2023.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DPLQ-3QEF-80TL-VTR7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 03/04/2024 12:38:07 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 368/2024-PREST-CONTAS-SEJUC

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

GESTOR: VIVIANE CRUZ PESSOA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 02/2024/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 02/2024/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Aracaju/SE, 15 de abril de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LJ3N-GQCF-PCUX-2DE7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 15/04/2024 09:17:33 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 264/2024-SETC

Aracaju, 15 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
Presidente do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Rua Antônio Andrade, 981 – Bairro Coroa do Meio
Aracaju/SE – CEP: - 49035-050

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2023 - FUNDECON

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON**, referente ao período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, precedido do Relatório Técnico nº 02/2024/SETC, Certificado de Auditoria nº 02/2024/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 368/2024-PREST-CONTAS-SEJUC**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QX9K-IUSH-QUBJ-GIIV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 15/04/2024 09:18:09 (Docflow)



Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 2867/2024-SEJUC

Aracaju, 26 de abril de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n,
Capucho Aracaju/SE

Assunto: Prestação de Contas Anual Exercício 2023 - FUNDECON

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reveste-se o presente documento com a finalidade de encaminhar, nos termos da legislação vigente, a prestação de contas anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON, referente ao exercício de 2023 para análise e parecer.

Isto posto, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M5IH-ZFKD-IBYR-6WOY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 26/04/2024 12:07:24 (Docflow)

Recibo de Prestação de Contas Anual

Data da Entrega:	29/04/2024
Responsável:	66272262515 - VIVIANE CRUZ PESSOA
Unidade Gestora:	001216 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Ano de Referência:	2023
Descrição:	
Protocolo:	O número de protocolo será gerado após o término do prazo de entrega das prestações de contas
Status:	Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura:	66272262515 - VIVIANE CRUZ PESSOA
Signatário:	66272262515 - VIVIANE CRUZ PESSOA
Data da Assinatura:	29/04/2024